



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.406

João Pessoa - Domingo, 31 de Dezembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.966 de 30 de dezembro de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3988/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 197.284.824,00** (cento e noventa e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais), para atender a programação estabelecida no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, na forma discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior decorrem de remanejamento parcial e total de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro e de Outras Fontes, conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, na forma indicado no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

ANEXO I AO DECRETO Nº 27.966 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006

#### SUPLEMENTAÇÃO

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA R\$ 1,00  
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	48.000	48.000
TOTAL DO ÓRGÃO					48.000

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO R\$ 1,00  
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	65.000	65.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	3.000	3.000
TOTAL DO ÓRGÃO					68.000

09.000 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR R\$ 1,00  
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.272.0000-7044	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01 3190.03	00 01	6.711.000 4.503.000	11.214.000
02.272.0000-7045	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3190.01 3190.03	00 00	1.914.000 824.000	2.738.000
09.272.0000-7002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01 3390.03	70 70	69.885.000 15.039.000	84.924.000
09.272.0000-7005	ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01 3390.03	00 00	9.412.000 10.446.000	19.858.000
09.272.0000-7032	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3390.03	00	204.000	204.000
09.272.0000-7041	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.01 3390.01	00 70	12.964.408 1.196.592	14.161.000
10.272.0000-7031	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01 3190.01	00 01	247.107 285.893	533.000

12.272.0000-7024	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	01	11.681.000	11.681.000
TOTAL DO ÓRGÃO					145.313.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.982.000	2.982.000
TOTAL DO ÓRGÃO					2.982.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FINANÇAS  
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	16.900.000	16.900.000
TOTAL DO ÓRGÃO					16.900.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	40	40
TOTAL DO ÓRGÃO					40

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	200.660	200.660
TOTAL DO ÓRGÃO					200.660

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.316	1.316
TOTAL DO ÓRGÃO					1.316

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.203 - RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	27.392	27.392
TOTAL DO ÓRGÃO					27.392

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.272.0000-7037	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3190.13	01	9.200.000	9.200.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	5.921.000	5.921.000
28.846.0000-7046	PENSÃO DO TESOUREIRO	3190.03	00	8.600.000	8.600.000
TOTAL DO ÓRGÃO					23.721.000

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.306.000	1.306.000
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	00	5.826.249	5.826.249
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	637.000	637.000
TOTAL DO ÓRGÃO					7.769.249

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	72.491	72.491
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	181.676	181.676
TOTAL DO ÓRGÃO					254.167
TOTAL GERAL					197.284.824

ANEXO II AO DECRETO Nº 27.966 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.032.5072-2097	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.35	00	400.000	
		3390.46	00	427.125	
		3390.93	00	239.240	1.066.365
01.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	197.793	197.793
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	12.523	
		3190.13	01	348.468	360.991
01.128.5038-2870	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.14	00	10.000	
		3390.30	00	25.000	
		3390.32	00	50.000	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	10.000	
		3390.36	00	13.050	
		3390.39	00	569.337	
		4490.52	00	40.000	727.387
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	4.457	
		3390.92	00	10.000	14.457
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.366.993</b>

02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.032.5275-4315	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.36	70	80.000	
		3390.39	70	120.000	
		4490.52	70	140.000	340.000
01.032.5276-4317	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.30	70	10.000	
		3390.32	70	20.000	
		3390.36	70	40.000	
		3390.39	70	40.000	110.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>450.000</b>

05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.101 - JUSTIÇA COMUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	815.291	815.291
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	979.742	
		3390.92	01	1.205	980.947
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.796.238</b>

05.102 - ENCARGOS JUDICIÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	24.029.153	24.029.153
<b>SUBTOTAL</b>					<b>24.029.153</b>

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.061.5244-1480	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	90.006	90.006
02.061.5244-1489	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGISTRADOS	4490.51	70	50.000	50.000
02.061.5244-1490	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIÁRIOS	4490.51	70	100.000	100.000
02.061.5244-1492	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4590.61	70	1.000.000	1.000.000
02.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	758.386	758.386
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	3390.30	70	261.575	261.575
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	144.299	
		3390.30	70	383.365	
		3390.36	70	98.872	
		3390.39	70	659.084	
		3390.93	70	36.025	1.321.645
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	548.472	
		3390.39	70	318.535	
		4490.52	70	1.218.378	2.085.385
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>5.666.997</b>

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	9.765	9.765
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	1.650	1.650
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>11.415</b>

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICOCARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVOFRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

06.901 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	85.237	
		4490.52	70	25.000	110.237
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>110.237</b>

09.000 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.244.5045-2610	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3350.39	00	6.000	6.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>6.000</b>

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.125.5005-2421	REGULAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	3390.30	70	2.985	
		3390.32	70	14.000	
		3390.36	70	2.080	
		3390.39	70	14.000	33.065

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.125.5005-2834	REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	3390.14	70	5.000	
		3390.30	70	3.410	
		3390.32	70	10.000	
		3390.36	70	1.694	
		3390.39	70	12.000	32.104
25.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	5.235	
		3390.37	70	12.000	
		3390.39	70	1.250	18.485
25.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	7.643	7.643
25.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	70	9.703	
		3390.36	70	2.040	
		3390.39	70	6.530	18.273
25.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	3.470	3.470
25.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	2.542	2.542
25.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	12.662	12.662
25.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	60.000	60.000
25.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	70	20.000	
		3390.13	70	2.538	
		3390.14	70	1.823	
		3390.33	70	8.595	
		3390.36	70	1.010	
		3390.39	70	8.414	
		3390.47	70	5.088	
		3390.93	70	3.000	
		4490.52	70	30.000	80.468
25.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	70	112.800	
		3190.13	70	40.000	152.800
25.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	10.000	10.000
25.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	4.452	4.452
25.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	24.279	24.279
25.126.5046-4219	SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	2.914	
		3390.36	70	1.700	
		3390.39	70	4.478	
		4490.52	70	11.000	20.092
25.752.5005-4250	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO PELA CELB E PELA SAELPA	3390.14	70	2.977	2.977
25.752.5005-4251	REGULAR SUPLETIVAMENTE, NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CELB E DA SAELPA, O SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3390.14	70	4.028	4.028
25.753.5005-2247	FISCALIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	3390.14	70	1.333	
		3390.35	70	1.000	
		3390.36	70	2.223	4.556
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	7.016	7.016
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>498.912</b>

10.000 - GABINETE MILITAR  
10.101 - GABINETE MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4204	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.39	00	4.351	4.351
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.351</b>

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
12.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4215	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	10.481	10.481
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	7.962	
		3390.39	00	2.049	
		4490.52	00	9.200	19.211
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>29.692</b>

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	88.200	88.200
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>88.200</b>

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.422.5158-4092	ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PELO PROCON	3390.04	70	9.300	
		3390.13	70	1.298	
		3390.14	70	3.529	
		3390.30	70	7.875	
		3390.33	70	14.529	
		3390.36	70	8.494	
		3390.37	70	2.000	
		3390.39	70	27.123	
		3390.93	70	2.000	
		4490.52	70	6.884	83.032
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	1.869	
		4490.92	70	4.000	5.869
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>88.901</b>

**14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.062.5158-4086	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	3390.14	70	1.000	12.000
		3390.30	70	3.000	
		3390.39	70	3.000	
		4490.52	70	5.000	
02.062.5158-4087	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	3390.14	70	1.000	12.000
		3390.30	70	3.000	
		3390.39	70	3.000	
		4490.52	70	5.000	
02.062.5158-4088	ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DOS APENADOS	3390.04	70	1.000	12.000
		3390.14	70	2.000	
		3390.30	70	3.000	
		3390.33	70	2.000	
		3390.36	70	2.000	
		3390.39	70	2.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>36.000</b>

**15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
**15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	250.351	4.289.543
		3190.12	00	133.000	
		3190.13	01	3.906.192	
06.181.5209-2471	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.30	00	1.184	1.184
06.181.5144-4150	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3390.30	00	3.000	3.000
06.542.5144-2445	DEFESA DE RESERVAS FLORESTAIS E MANANCIAS	3390.39	00	2.000	2.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.295.727</b>

**15.201 - INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5199-2996	ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.30	70	968.778	1.299.945
		3390.39	70	200.676	
		4490.52	70	130.491	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.299.945</b>

**15.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	65.107	99.353
		3390.36	70	2.350	
		3390.39	70	31.896	
06.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	5.525	6.820
		3390.39	70	1.295	
06.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	800.000	800.000
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	20.000	78.043
		3390.30	70	50.544	
		3390.39	70	4.035	
		3390.47	70	3.464	
06.182.5181-1157	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA O CORPO DE BOMBEIROS	4490.51	70	560.000	560.000
06.182.5181-1614	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS	4490.61	70	147.000	147.000
06.182.5181-2393	OPERAÇÃO DE RESGATE E SALVAMENTO	3390.30	70	18.851	157.291
		3390.39	70	28.440	
		4490.52	70	110.000	
06.182.5181-2395	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	3390.15	70	6.737	151.244
		3390.30	70	26.025	
		3390.39	70	21.843	
		4490.52	70	96.639	
06.182.5181-2396	SALVAMENTO	3390.30	70	20.153	24.795
		3390.39	70	4.642	
06.182.5181-2406	PERÍCIA	3390.30	70	17.560	28.928
		3390.39	70	11.368	
06.182.5181-2407	FISCALIZAÇÃO	3390.30	70	5.000	8.500
		3390.39	70	3.500	

**15.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.301.5181-2397	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3390.30	70	13.612	40.908
		3390.39	70	4.000	
		4490.52	70	23.296	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.102.882</b>

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	01	1.618	1.618
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.618</b>

**17.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5038-4323	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390.30	70	30.000	30.000
04.122.5038-1054	AM PLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.39	00	16.609	106.609
		3390.39	70	30.000	
		4490.52	70	60.000	
04.122.5038-1572	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.39	70	70.000	150.000
		4490.51	70	80.000	
04.122.5038-1576	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4490.52	70	40.000	40.000
04.122.5038-4338	AQUISIÇÃO MÓVEIS E UTENCÍLIOS	4490.52	70	20.000	20.000
04.126.5038-1037	AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	3390.39	70	10.000	20.000
		4490.52	70	10.000	
04.128.5038-4255	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3380.36	70	5.000	50.000
		3390.39	70	45.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>416.609</b>

**19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	01	7.701	9.631
		3190.96	00	1.930	
28.846.0000-7052	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4590.65	00	1.479.075	1.479.075
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.488.706</b>

**19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	4.413	5.617
		4490.52	00	1.204	

**19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.230	1.230
10.302.5272-4309	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	1.892	1.892
10.692.5272-4347	COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	3390.30	70	20.000	187.295
		3390.36	70	5.000	
		3390.39	70	42.295	
		4590.62	70	120.000	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	415.258	425.575
		3390.92	00	10.317	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>621.609</b>

**19.202 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	1.600	38.600
		3390.36	70	7.000	
		3390.39	70	30.000	
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	70	1.647	10.267
		3390.36	70	3.620	
		3390.39	70	5.000	
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	1.473	1.473
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	70	20.000	20.000
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	10.000	140.000
		3390.36	70	30.000	
		4490.52	70	100.000	
04.128.5108-4032	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3390.30	70	46.000	259.520
		3390.36	70	97.520	
		3390.39	70	116.000	
04.128.5108-4034	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CURSOS	3190.11	70	20.743	1.349.537
		3390.14	70	8.033	
		3390.30	70	494.243	
		3390.33	70	311.145	
		3390.36	70	301.150	
		3390.39	70	214.223	
04.128.5108-4037	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3390.14	70	14.550	345.388
		3390.30	70	81.861	
		3390.33	70	142.905	
		3390.36	70	28.100	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.39	70	60.683	20.000
		4490.52	70	17.289	
		3390.92	70	20.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.184.785</b>

**19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5038-4235	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIDOR	3390.30	70	347.473	648.757
		3390.36	70	172.769	
		3390.39	70	81.406	
4490.52	70	47.109			
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>648.757</b>

**20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS**  
**20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	2.370	2.370
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	01	1.000	1.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>3.370</b>

**21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	01	2.937	9.785
		3390.33	01	5.059	
		3390.39	00	1.789	
23.572.5103-2355	ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	4490.52	01	14.278	14.278
23.691.5192-2453	MARKETING NO ARTESANATO	3390.39	00	1.500	1.500
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>25.563</b>

**21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.666	29.810
		3190.13	01	24.144	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>29.810</b>

**21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	148.718	148.718
23.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	20.000	129.650
		3390.39	70	65.000	
		4490.52	70	44.650	
23.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	210.257	210.257
23.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	70	2.203	3.803
		3390.39	70	1.600	

23.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	70	8.500	8.500
------------------	----------------------------	---------	----	-------	-------

**21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	13.394 8.000 20.000	41.394
23.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	7.900	7.900
23.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	6.000	6.000
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3190.34 3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70	9.640 15.000 14.139 16.233 75.551 37.395 22.000 7.858 5.000 44.993 69.875	317.684
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	70 70 70	2.755 477.557 16.983	497.295
23.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	12.601	12.601
23.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	9.878	9.878
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	230.377	230.377
23.122.5095-2485	REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AFINS	3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70	25.950 14.237 9.681	49.868
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	70 70 70	80.862 36.970 90.000	207.832
23.128.5095-2488	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	70	21.000	21.000
23.691.5095-1217	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.35 3390.39	70 70	30.000 42.500	72.500
28.846.0000-7003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91 3390.91	70 70	41.400 40.040	81.440
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3190.92 3390.92	00 70 70	105.655 127.658 38.712	272.025
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	70	5.600	5.600
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.334.322</b>

**21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13 3190.13	00 00 01	10.478 8.876 190.181	209.535
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>209.535</b>

**21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33 4490.52	70 70	20.000 1.880	21.880
22.661.5009-2955	INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30 4490.51	70 70	145.153 1.396.485	1.541.638
22.661.5009-2958	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30 4490.51	70 70	6.580 13.327	19.907
22.661.5009-2960	APOIO ÀS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3340.39 3350.39 3390.14 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4440.52 4450.52 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70 70	200.000 200.000 5.000 5.000 150.000 45.530 54.701 100.000 91.175 54.340	905.746
22.661.5084-2947	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	3390.33 3390.36 3390.39	70 70 70	50.000 33.000 597.023	680.023
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92 4490.92	70 70 70	30.000 32.594 437.098	499.692
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	70	88.500	88.500
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	70	678.508	678.508
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.435.894</b>

**21.903 - FUNDO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.661.5009-2991	ASSISTÊNCIAS ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3340.39 3350.39 3390.39 4450.52 4490.52	70 70 70 70 70	6.000 10.000 14.000 10.000 124.700	164.700
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	70	60.000	60.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>224.700</b>

**22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.121.5249-2797	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3350.41 3350.41 3390.30 3390.36 3390.37 3390.39 3390.39 4490.52	00 01 00 00 00 00 01 00	6.000 29.986 21.964 161.034 1.047.000 507.568 91.657 1.844	1.867.053
12.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3340.39 3390.39	00 00	128.178 7.700	135.878
12.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36 3390.39	00 00	48.790 94.391	143.181

**22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	39.741 115.975 354.193	509.909
12.122.5249-2584	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3190.16 3390.39	00 00	76.158 55.148	131.306
12.122.5249-2586	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	3190.16 3390.35 3390.36	00 00 00	30.930 33.459 33.901	98.290
12.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	24.975 3.280 38.899 293.318	360.472
<b>SUBTOTAL</b>					<b>3.246.089</b>

**22.102 - SUBSECRETARIA DE CULTURA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.392.5178-2520	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.14 3390.30 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39 3390.48 4490.52	00 00 00 00 00 00 00 00	5.904 28.795 16.055 31.074 28.774 26.252 11.037 2.379	150.270
13.392.5178-2522	OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	3390.39	00	101.028	101.028
13.392.5178-2787	MANUTENÇÃO DO CINEMA SÃO JOSÉ E DO TEATRO HIRACLES	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	10.538 15.537 10.538 10.538	47.151
<b>SUBTOTAL</b>					<b>298.449</b>

**22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.361.5036-1346	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4490.51	00	12.987	12.987
12.361.5036-1348	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4490.51	00	448.130	448.130
12.361.5036-2297	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.09 3190.11 3190.13 3390.13 3390.14 3390.30 3390.32 3390.36 3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	01 00 01 01 00 01 00 01 01 01 00 00	713.054 460.450 2.707.534 10.000 25.219 2.165.000 67.579 2.177 5.389 3.160.599 100.000 591.118	10.008.119
12.361.5036-2320	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	15.048 5.772 2.900	23.720

**22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.361.5036-2326	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	3390.39	00	3.988	3.988
12.361.5036-2333	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA	3350.41 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00 00	39.614 1.275 5.370 2.130 63.988 895.790	1.008.167
12.361.5036-2337	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3390.39	00	35.800	35.800
12.361.5036-2340	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.13 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39	00 00 00 00 00	41.432 1.939 4.296 30.476 11.255	89.398
12.361.5036-2747	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.14 3390.30 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39	00 00 00 00 00 00	9.000 2.467 10.000 5.000 6.283 54.428	87.178
12.361.5036-2748	ESPORTE NA ESCOLA	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	5.000 14.000 43.000 10.000 30.000	102.000
12.361.5036-2755	DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO E MATERIAL ESCOLAR	3390.30	00	10.000	10.000
12.361.5036-2769	APOIO TÉCNICO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	3340.41 4440.52	00 00	12.900 20.000	32.900
12.361.5036-2798	TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	00	15.653	15.653
12.365.5036-2746	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	50.000 20.000 154.120	224.120
<b>SUBTOTAL</b>					<b>12.102.160</b>

**22.104 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.366.5065-2116	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	108.157 51.790 62.530	222.477
12.366.5065-2770	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.13 3390.30 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39	00 00 00 00 00 00	44.700 39.683 103.580 184.592 104.922 305.257	782.734
12.366.5065-2771	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350.41 3390.13 3390.26	00 00 00	249.600 140.228 1.840	391.668
12.366.5065-2772	CAPACITAÇÃO DE DOCENTE, PROFISSIONAIS E ALFABETIZADORES	3390.39	00	5.370	5.370
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.402.249</b>

22.105 - COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.3625104-1349	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO E MELHORIA DA REDE FÍSICA	4490.51	00	364.640	364.640
12.362.5104-2146	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.09	00	22.636	
		3190.11	00	113.161	
		3190.13	00	1.169.666	
		3190.13	01	652.432	
		3390.14	00	2.787	
		3390.30	00	1.520	
		3390.32	00	34.897	
		3390.33	00	72.506	
		3390.36	00	163.701	
		3390.39	00	132.113	
		4490.52	00	161.398	2.526.817
12.362.5104-2148	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO MÉDIO	3390.30	00	37.289	
		3390.36	00	69.399	
		3390.39	00	16.790	123.478
12.362.5104-2763	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO ENSINO MÉDIO	3390.30	00	71.725	
		3390.33	00	62.148	
		3390.36	00	89.654	
		3390.39	00	79.296	
		4490.52	00	197.625	500.448
12.362.5104-2764	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO	3390.18	00	662.365	662.365
<b>SUBTOTAL</b>					<b>4.177.748</b>

22.109 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.363.5206-2511	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390.30	00	6.686	
		3390.35	00	3.580	
		3390.36	00	207.160	
		3390.39	00	13.938	
		4490.52	00	98.401	329.765
12.363.5206-2516	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	00	84.935	84.935
<b>SUBTOTAL</b>					<b>414.700</b>

22.110 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.361.5128-2178	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	3390.39	00	7.160	7.160
12.361.5128-2180	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	3390.30	00	41.432	
		3390.36	00	31.074	72.506
<b>SUBTOTAL</b>					<b>79.666</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>21.721.061</b>

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.017	
		3390.39	70	1.570	6.587
13.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	13.750	
		3390.39	70	7.600	21.350
13.122.5046-4212	AQUISIÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	5.513	
		3390.30	70	1.340	6.853
13.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	10.000	
		3390.13	00	28.949	
		3390.14	00	9.519	
		3390.30	01	26.102	
		3390.33	00	19.024	
		3390.33	70	3.076	
		3390.36	00	5.292	
		3390.39	00	35.059	
		3390.39	01	15.509	
		3390.39	70	1.229	
		4490.52	00	13.883	167.642
13.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	3.311	
		3190.11	00	19.755	
		3190.11	01	30.804	
		3190.13	01	33.422	87.292
13.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	9.545	
		3390.39	70	2.417	11.962
13.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	8.587	
		3390.30	70	3.591	
		3390.39	00	1.699	
		4490.52	00	2.792	
		4490.52	70	1.805	18.474
13.128.5178-2637	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	70	1.000	
		3390.36	70	2.000	3.000
13.392.5178-1232	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE - FENART	3390.30	70	4.000	
		3390.32	70	4.000	
		3390.33	00	13.000	
		3390.33	70	4.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.36	70	4.000	
		3390.39	00	1.000	
		3390.39	70	4.000	35.000
13.392.5178-1233	CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3350.39	00	13.000	
		3390.30	00	1.000	
		3390.30	70	1.050	
		3390.33	70	2.000	
		3390.39	00	14.204	
		3390.39	01	4.990	36.244
13.392.5178-2582	INCENTIVO À PROMOÇÃO E A DIFUSÃO DE EVENTOS, MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390.30	00	1.000	
		3390.30	70	1.000	
		3390.36	00	1.250	
		3390.36	70	2.000	5.250
13.392.5178-2593	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390.30	00	3.333	
		3390.30	70	8.816	
		3390.32	00	1.120	
		3390.32	70	10.000	
		3390.33	00	1.264	
		3390.33	70	10.000	
		3390.36	70	6.700	
		3390.39	00	50.212	91.445
13.392.5178-2622	REESTRUTURAÇÃO DAS EDIÇÕES FUNESC	3390.39	70	4.000	4.000

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.392.5178-2625	ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.30	70	4.000	
		3390.33	00	3.852	
		3390.33	70	3.757	
		3390.36	70	8.000	
		3390.39	70	1.420	21.029
13.392.5178-2630	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3390.30	70	1.000	
		3390.36	70	1.000	
		3390.39	70	1.000	3.000
13.392.5178-2635	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTE E CULTURA	3390.30	70	1.000	
		3390.36	70	1.000	
		3390.39	70	1.000	3.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	1.180	1.180
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>523.308</b>

22.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	1.920	1.920
13.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.115	1.115
13.122.5178-1354	AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	3390.39	00	1.472	1.472
13.392.5178-2339	PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS	3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	2.370	
		3390.39	70	82.623	88.993
13.392.5178-2353	PROMOÇÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS	3390.36	70	1.000	
		3390.39	70	3.699	4.699
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>98.199</b>

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5033-1364	AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UEPB	3390.36	70	43.700	
		4490.51	70	450.000	493.700
12.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	2.150	2.150
12.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.30	00	4.929	4.929
12.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.36	00	7.000	7.000
12.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.222	3.222
12.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	4.063	4.063
12.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	5.000	5.000
12.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	6.045	
		3390.30	00	123.576	
		3390.30	01	17.507	
		3390.30	70	48.065	
		3390.36	00	28.802	
		3390.39	00	116.624	
		4490.52	00	64.925	
		4490.52	70	243.254	648.798

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	7.000	
		3190.11	01	24.508	31.508
12.126.5033-1370	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA	3390.30	70	4.326	
		3390.35	70	5.000	
		3390.39	70	12.000	
		4490.52	70	10.766	32.092
12.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	5.000	
		4490.52	00	7.265	
		4490.52	70	15.775	28.040
12.128.5047-2828	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	3390.14	70	1.000	
		3390.30	70	2.000	
		3390.39	70	1.360	4.360
12.303.5033-2816	AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA	3390.30	70	16.000	
		3390.39	70	3.445	
		4490.51	70	4.400	23.845
12.361.5121-2859	CRECHE-ESCOLA	3390.30	00	6.450	6.450
12.362.5053-1375	PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS EM AÇÃO	3390.30	70	1.090	1.090
12.362.5108-1380	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3390.30	70	1.090	1.090
12.362.5121-2853	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO	3390.36	00	1.150	
		4490.52	00	5.000	6.150
12.363.5121-2856	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS	3390.30	00	3.000	
		3390.36	00	1.000	4.000
12.364.5033-1369	ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA CENTRAL	4490.52	70	23.903	23.903
12.364.5033-2815	AValiação INSTITUCIONAL	3390.30	70	2.000	
		3390.35	70	1.500	
		3390.39	70	2.000	5.500
12.364.5033-2818	OTIMIZAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA	3390.30	70	18.000	
		3390.39	70	3.000	
		4490.52	70	5.000	26.000
12.364.5033-2819	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	3390.30	70	4.000	
		3390.39	70	1.400	
		4490.52	70	67.000	72.400
12.364.5047-2823	EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	3390.30	70	2.000	
		3390.39	70	1.270	3.270
12.364.5047-2824	CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3390.30	70	11.000	
		3390.39</			

12.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.334	3.728
		3190.13	00	1.394	
12.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	2.688	2.688
12.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	1.000	4.000
		3390.39	00	1.000	
		4490.52	00	2.000	
12.362.5065-2689	ATENDIMENTO A ESTUDANTES CARENTES	3390.30	00	22.203	22.203
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>50.086</b>

## 22.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	2.000	2.000
13.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	1.000	1.000
13.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	2.000	5.000
		3390.36	70	1.000	
		3390.39	70	2.000	
13.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.123	1.123
13.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	2.000	2.000
13.392.5178-1353	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	3390.30	70	1.129	4.389
		3390.36	70	1.000	
		3390.39	70	2.260	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.389</b>

## 22.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.392.5178-2794	DIVULGAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	3390.39	00	3.920	5.920
		3390.39	70	2.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>21.432</b>

## 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	7.267	17.426
		3390.39	70	10.159	
12.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	5.906	65.299
		3390.39	70	59.393	
12.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	70	57.334	77.601
		3390.39	70	20.267	
12.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	8.478	8.478
12.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	70	10.463	302.780
		3390.14	00	9.042	
		3390.14	70	37.818	
		3390.30	70	8.775	
		3390.32	00	3.300	
		3390.32	70	19.287	
		3390.33	00	1.420	
		3390.33	70	59.400	
		3390.36	00	4.273	
		3390.36	70	21.046	
		3390.39	00	1.745	
		3390.39	70	1.316	
		4490.52	00	5.051	
		4490.52	70	41.771	
12.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	8.800	
		3190.11	00	1.740	
		3190.11	70	272.664	
		3190.13	01	19.576	
12.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	2.100	2.100
12.122.5101-1344	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA FUNAD	4490.51	00	6.300	242.200
		4490.51	70	235.900	
12.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	10.906	37.876
		3390.39	70	4.810	
		4490.52	70	22.160	
12.128.5101-2754	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	3390.14	70	35.863	126.991
		3390.30	70	18.282	
		3390.32	70	19.500	
		3390.36	00	3.592	
		3390.36	70	28.491	
		3390.39	00	1.802	
		3390.39	70	19.461	
12.128.5101-2766	APERFEIÇOAMENTO E RECURSOS HUMANOS	3390.14	70	18.612	158.123
		3390.30	70	18.031	
		3390.32	70	27.000	
		3390.33	70	29.200	
		3390.36	70	22.200	
		3390.39	70	26.080	
		4490.52	00	1.000	
		4490.52	70	16.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.003.680</b>

## 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.367.5101-2176	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3390.14	00	2.910	473.700
		3390.14	70	97.165	
		3390.30	70	3.571	
		3390.32	70	34.300	
		3390.33	70	58.500	
		3390.36	70	21.260	
		3390.39	70	74.079	
		4490.52	00	4.500	
		4490.52	70	177.415	
		4490.52	70	177.415	
12.367.5101-4229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.14	70	4.667	24.232
		3390.30	70	9.515	
		3390.36	00	10.050	
12.367.5101-4230	FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS E DE NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO	3390.14	70	1.029	23.030
		3390.30	70	1.460	
		3390.32	70	3.500	
		3390.36	70	2.800	
		3390.39	70	3.400	
		4490.52	00	1.300	
		4490.52	70	9.541	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	2.789	219.137
		3190.92	01	61.391	
		3190.92	70	61.494	
		3390.92	70	73.463	
		4490.92	70	20.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.003.680</b>

## 22.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
13.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	1.000	12.000
		3390.30	70	2.000	
		3390.39	70	9.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>12.000</b>

13.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	70	2.510	7.450
		3390.39	70	4.940	
13.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	1.500	1.500
13.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	2.500	2.500
13.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	4.035	34.451
		3390.36	70	2.500	
		3390.39	70	6.916	
		4490.52	00	1.000	
		4490.52	70	20.000	
13.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	1.070	1.070
13.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	5.260	23.247
		3390.39	70	3.000	
		4490.52	70	14.987	
13.391.5178-2214	PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.30	70	6.000	18.500
		3390.33	70	2.000	
		3390.35	70	2.000	
		3390.39	70	8.500	
13.391.5178-2342	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	70	6.000	13.000
		3390.33	70	1.000	
		3390.35	70	1.000	
		3390.39	70	5.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>113.718</b>

## 22.902 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	2.894	66.337	
		3190.16	70	12.000		
		3390.13	00	1.395		
		3390.14	00	9.828		
		3390.30	00	9.700		
		3390.33	00	5.000		
		3390.36	00	1.975		
		3390.36	70	5.000		
		3390.39	00	3.545		
		3390.39	70	5.000		
		4490.52	00	5.000		
		4490.52	70	5.000		
13.392.5178-4243	INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	3390.36	00	310.341		1.130.902
		3390.36	70	536.264		
		3390.39	00	24.297		
		3390.39	70	260.000		
13.392.5178-4244	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	3390.39	00	229.425	829.425	
		3390.39	70	600.000		
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	1.000	1.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.027.664</b>	

## 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.886	1.886
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.886</b>

## 24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.128.5253-2600	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390.04	00	1.000	1.000
14.421.5253-2691	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO FORMAL PARA OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.93	00	10.000	10.000
14.422.5253-1591	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	4490.51	00	200.000	200.000
14.422.5253-4295	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO BÁSICA AO CUSTODIADO, FAMILIARES DE APENADOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.14	00	6.303	17.236
		3390.30	00	4.188	
		3390.30	01	5.145	
		3390.39	01	1.600	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>228.236</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>230.122</b>

## 24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	5.000	55.000
		3390.39	70	50.000	
14.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	16.505	16.505
14.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	3.000	3.000
14.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	29.153	160.578
		3390.33	70	2.127	
		3390.36	70	95.150	
		3390.47	70	25.893	
		4490.52	70	8.255	
14.122.5271-2723	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	3390.30	70	1.288	18.490
		3390.36	70	5.000	
		3390.39	70	2.202	
		3390.48	70	5.000	
		4490.52	70	5.000	
14.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	1.000	9.880
		3390.36	70	1.000	
		3390.39	70	3.200	
		4490.52	70	4.680	
14.421.5271-2717	REITEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390.30	70	19.660	36.



10.305.5050-2287	DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES PREVALENTES	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 01 00	22.618 7.000 5.000 5.000 4.000 11.000 5.000		59.618
10.305.5050-2977	PREVENÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DO DIABETES MELITUS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 01 00	2.000 34.725 2.000 5.000 1.772 10.000 5.000		60.497

## 25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.305.5050-2978	CONTROLE DO TABAGISMO COMO FATOR DE RISCO DE CÂNCER	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 01 00	1.847 5.000 5.000 5.000 5.000 7.000 5.000		33.847
10.305.5050-2980	IMPLEMENTAÇÃO DOS REGISTROS DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL E HOSPITALAR	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 01 00	7.000 2.000 3.000 5.000 10.000 24.000 6.000		57.000
10.305.5050-2986	VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	01 01 01 01	23.000 35.000 6.000 37.000		101.000
10.305.5050-2987	ATENÇÃO AOS PORTADORES COM TRANSTORNOS MENTAIS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 01 00	9.958 58.786 1.399 1.000 13.122 48.980 140.000		273.245
10.306.5154-2974	PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 00	3.000 4.000 5.000 2.000 6.000 1.000		21.000
10.363.5149-4004	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.05 4490.52	01 00	100.000 50.000		150.000
10.542.5037-2032	VIGILÂNCIA E CONTROLE DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 00	30.000 1.000 1.000 10.000 1.000		43.000
10.542.5037-2983	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	3340.41 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 01 01 00	50.000 200.000 1.000 1.000 1.000 400.000 1.000		654.000
10.542.5037-2984	CONTROLE DE ZOONOSES	3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 00	190.000 1.000 1.000 30.000 1.000		223.000
10.542.5037-2985	VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DOS INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS	3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	01 01 01 01 00	40.000 1.000 1.000 30.000 1.000		73.000
10.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92 3390.92 4490.92 4490.92	70 01 70 00 70	1.685.488 1.197.421 4.130 31.553 93.629		3.012.221
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>43.094.422</b>	

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.121.5067-4282	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.30	01	10.447	10.447
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	00 00	2.178 1.708	3.886
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	00 00 01	1.165 468.767 4.733.899	5.203.831
<b>SUBTOTAL</b>					<b>5.218.164</b>

## 26.102 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	1.446	1.446
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.446</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>5.219.610</b>

## 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5038-1144	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	70	550.107	550.107
06.122.5038-1169	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4490.61	70	10.000	10.000
06.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	5.858 4.031 104.062	113.951
06.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	88.188	88.188
06.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	70 70	1.611 35.000	36.611
06.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	70	4.762	4.762
06.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	70	12.822	12.822
06.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	7.545 8.000 17.289	32.834
06.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	23.109	23.109
06.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	3.889	3.889

06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.48 3390.93 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70	4.039 10.849 7.197 18.659 7.736 143.210 3.704 1.000 59.674		256.068
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	70 70 70	3.830 676.272 652.248		1.332.350
06.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	60.044		60.044

## 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	2.404	2.404
06.125.5038-2994	FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO	3390.30 3390.39 4490.52	70 70 70	5.870 10.000 2.000	17.870
06.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	70 70 70	49.594 30.152 21.835	101.581
06.128.5038-2160	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.36 3390.39	70 70	45.043 44.380	89.423
06.367.5038-2415	CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70	24.925 10.000 28.850 5.338	69.113
06.665.5038-2161	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	3390.30 3390.36 3390.39 4480.52	70 70 70 70	2.832 2.000 20.000 10.000	34.832
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	2.000	2.000
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91 3390.91	70 70	5.163 4.787	9.950
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	70 70	28.101 16.425	44.526
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.896.434</b>

## 26.901 - FUNDO ESPECIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.121.5144-2951	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	3390.39	00	3.192	3.192
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	20.000	20.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>23.192</b>

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	73.433	73.433
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	42.502	42.502
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>115.935</b>

## 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	22.540	22.540
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.39 3390.39 3390.39 4490.52	70 70 70 70 00 01 70 70 70	10.000 4.184 43.032 25.911 2.150 166.100 2.511 29.850	283.738
08.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	70 00	65.850 5.932	71.782
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	23.968	23.968
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>402.028</b>

## 27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.04 3390.39	70 70	15.000 5.000	20.000
08.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	70	4.660	4.660
08.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	70 70	23.586 30.467	54.053
08.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	11.310	11.310
08.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	2.911	2.911
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3390.04 3390.13 3390.30 3390.33 3390.37 3390.39 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70	1.650 1.916 9.949 68.516 3.090 15.000 33.981 12.431	146.533
08.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	70 70	23.716 70.882	94.598
08.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	3.567	3.567
08.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	13.972	13.972
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	18.003	18.003
08.306.5250-2594	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA FAMÍLIAS CARENTES	3340.39 3390.30	00 00	50.000 90.000	140.000
08.334.5084-4225	BANCO DE PRODUÇÃO	4590.66	70	300.000	300.000
08.363.5084-4224	OFICINAS DO SABER	3390.04 3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.48 4490.52	70 70 70 70 70 70 70	77.260 94.538 27.179 4.494 81.914 15.000 50.000	350.385

**27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.423.5084-4226	APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS E DE PESCADORES DA PARAÍBA	3390.04 3390.14 3390.30 3390.32 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	8.440 18.224 15.103 20.000 10.000 19.694	91.461
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	01 70	1.220 14.776	15.996
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.267.449</b>

**27.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.39	70 70	30.000 70.000	100.000
08.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	21.637	21.637
08.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	70 70	6.000 3.620	9.620
08.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	30.250	30.250
08.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	2.923	2.923
08.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	5.242	5.242
08.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	55.000	55.000
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 3390.13 3390.14 3390.30 3390.32 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70	23.621 32.839 17.092 44.123 69.400 20.000 50.314 60.000 30.000 201.143 67.410	615.942
08.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	70 70	27.706 6.390	34.096
08.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	3.993	3.993
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	15.980 8.000 35.000	58.980
23.691.5198-2757	SERVIÇOS LOTÉRICOS	3390.04 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70	60.000 40.000 20.000 8.637 80.000	208.637
23.812.5198-4254	APOIO A PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E SOCIEDADES EM GERAL	3350.41 3390.18 3390.31 3090.36 3390.46	70 70 70 70 70	293.053 25.000 20.000 20.000 40.000	398.053
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	9.111	9.111
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.553.484</b>

**27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.244.5135-4324	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE	3390.30	00	19.648	19.648
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>19.648</b>

**28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE****28.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.33 3390.36 3390.39 3390.48 4490.52	70 70 70 70 70 70	1.000 6.567 11.031 50.657 1.000 2.847	73.102
18.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	70 70	1.000 25.000	26.000
18.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	70	2.866	2.866
18.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	3.078	3.078
18.541.5017-2928	CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14 3390.39	70 70	66.412 4.482	70.894
18.541.5139-1428	ELABORAÇÃO DE PLANO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NASCENTES DOS RIOS	3390.14 3390.30 3390.39 4490.52	70 70 70 70	4.008 3.890 9.076 10.000	26.974
18.541.5139-4027	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA	3350.39 3390.14 3390.30 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70	60.000 14.069 34.008 85.560 220.121	413.758
18.541.5139-4242	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	3390.14 3390.30 3350.39 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70	44.587 19.308 331.320 17.513 70.000	482.728
18.542.5017-2739	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS	3390.39	70	12.450	12.450
18.542.5017-2981	MONITORAMENTO DAS PRAIAS E DOS CORPOS D'ÁGUA	3390.14 3390.30 3390.39	70 70 70	18.352 6.492 22.760	47.604
18.543.5034-2244	CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DOS CONSUMIDORES DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS	3390.14 3390.30 3390.39	70 70 70	8.659 1.000 3.528	13.187
18.543.5034-2285	PLANTIO E MANEJO FLORESTAL	3390.14 3390.30 3390.39	70 70 70	2.034 1.000 5.000	8.034
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.180.675</b>

**28.204 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
19.571.5009-4040	GESTÃO COMPARTILHADA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE	3390.13 3390.14 3390.20	70 70 70	10.000 10.000 50.000	

19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.30	70	20.000	185.000			
		3390.33	70	20.000				
		3390.35	70	10.000				
		3390.36	70	10.000				
		3390.39	70	35.000				
		4490.52	70	20.000				
19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.13	70	19.130	619.776			
		3390.14	70	43.862				
		3390.20	70	328.924				
		3390.30	70	100.000				
		3390.33	70	30.000				
		3390.35	70	5.650				
		3390.36	70	10.000				
		3390.39	70	32.210				
		4490.52	70	50.000				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>804.776</b>	

**28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11	00 00	8.681 34.691	43.372
18.544.5172-2318	OUTORGA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14 3390.30	70 70	3.443 3.207	6.650
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>50.022</b>

**28.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.122.5034-4188	GERENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	3190.92 3390.14 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70	16.223 30.000 20.000 50.000 10.000 116.886 86.727	329.836
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>329.836</b>

**28.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.122.5061-4248	GERENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	2.000 5.000 3.000 3.000 4.000 5.000	22.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>22.000</b>

**29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	7.319	7.319
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>7.319</b>

**29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****29.202 - A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70	23.152 2.600 3.459 5.000	34.211
24.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	13.292	13.292
24.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	70 70	1.710 1.000	2.710
24.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	3.537 2.500 1.430	7.467
24.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	2.400	2.400
24.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70	12.000 2.000 21.932 214.860 15.241 7.228 134.122 97.552	504.935
24.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	70 70	165.288 18.039	183.327
24.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	28.748	28.748
24.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70	17.702 4.850 31.342 29.335	83.229
24.131.5068-2177	INFORMAÇÃO COM QUALIDADE	3390.04 3390.14 3390.30 3390.39	70 70 70 70	10.000 2.750 174.327 71.526	258.603
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	70 70	6.350 25.116	31.466
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.150.388</b>

**29.203 - RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	25.786	25.786
24.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	70 70	6.375 2.552	8.927
24.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	3.417	3.417
24.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	9.177	9.177

**29.203 - RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70 70	80.000 45.000 27.742 37.271 15.000 30.700 103.586 20.000 37.161 78.855	475.315
24.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	2.000	2.000
24.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	30.000	30.000

24.126.5068-4011	MODERNIZAÇÃO NOS PADRÕES TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70	8.060 18.266 13.787 10.000	50.113
24.126.5068-4013	OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70	12.825 4.750 30.511 9.298 15.000	72.384
24.392.5068-4016	TABAJARA VALORES CULTURAIS E ARTÍSTICOS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	10.000 39.500 10.000	59.500
24.722.5068-4010	DIGITALIZAÇÃO DA DISCOTECA	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70	5.000 27.580 7.000 8.000	47.580
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	36.230	36.230
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>820.429</b>

**30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**  
**30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	5.652	5.652
04.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	863.664	863.664
06.122.5046-4198	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39 3390.39	01 00	4.031 453.339	457.370
10.122.5046-4197	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39 3390.39	00 01	2.626.178 11.531	2.637.709
10.122.5046-4201	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	00	48.940	48.940
10.122.5046-4207	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	00	34.618	34.618
12.122.5046-4196	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	204.289	204.289
12.122.5046-4200	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36 3390.39	00 00	1.360 21.846	23.206
12.122.5046-4206	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30 3390.30	00 01	21.647 16.200	37.847
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	01	2.900	2.900

**30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7014	ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO TABAJARA	3190.13 3390.91	00 01	15.229 10.000	25.229
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	01	352.603	352.603
<b>SUBTOTAL</b>					<b>4.694.027</b>

**30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47 3390.47	00 01	8.378 919.456	927.834
17.512.5152-1610	BOA NOVA	4490.51	00	22.066	22.066
17.512.5155-1612	PRÓ-SANEAR II	4490.51	00	1.389.940	1.389.940
28.845.0000-7010	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IPVA	3340.81	00	3.300.000	3.300.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92 3390.92 4490.92	00 00 01 00	5.078 66.527 4.399 32.236	108.240
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	1.000	1.000
<b>SUBTOTAL</b>					<b>5.749.080</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>10.443.107</b>

**32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36 3390.37 3390.39	00 00 00 00	1.670 2.010 2.145 2.890	8.715
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>8.715</b>

**32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**32.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5024-1436	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE PREFEITURAS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70 70	44.000 29.168 39.865 13.000 28.000 20.000 49.995	224.028
04.121.5024-1440	ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICAS E TRIBUTÁRIA	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70 70	2.572 3.000 8.000 5.000	18.572

**32.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5024-1443	CAPACITAÇÃO DE RH DOS MUNICÍPIOS	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70 70	18.000 10.000 21.000 20.000	69.000
04.121.5024-4009	ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	5.000 17.000 8.000 15.000 28.000 37.000	110.000
04.121.5025-1589	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DE COMPORTAMENTO DE MERCADO	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	21.000 15.000 2.000 5.000 22.000 28.000	93.000

04.121.5025-4006	CÁLCULO DO CUSTO DE VIDA/CESTA BÁSICA	3390.36	70	8.000	8.000
04.121.5025-4008	ELABORAÇÃO DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PARAÍBA	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70 70	2.000 7.000 3.000 7.000 3.000	22.000
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	9.359	9.359
04.128.5025-4339	EVENTOS DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	3390.14 3390.20 3390.30 3390.30 3390.33 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 3390.39	70 00 00 70 00 70 70 70 00 70	13.000 2.000 1.000 8.000 2.000 2.000 9.000 11.000 1.023 16.000	65.023
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>618.982</b>

**34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.544.5180-1158	CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	3390.36 3390.39	01 01	1.192 2.476	3.668
28.846.0000-7038	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	4590.65	00	1.089.899	1.089.899
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.093.567</b>

**34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	61.667	61.667
26.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	26.001	26.001
26.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	23.644	23.644
26.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	70	8.640	8.640

**34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
26.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	3.607	3.607
26.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	70 70 70 70	41.961 8.445 106.006 24.272	180.684
26.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	00	7.070	7.070
26.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	1.805	1.805
26.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 4490.52	70 70	39.090 14.825	53.915
26.782.5027-1060	RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIO	4490.51	70	50.000	50.000
26.782.5027-1564	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	01	29.756	29.756
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	76.909	76.909
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	00 70	4.917 102.550	107.467
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>631.165</b>

**34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	01 01	50.640 3.351	53.991
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.37	00	3.000	3.000
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	36.000	36.000
15.121.5083-2301	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	3390.39 4490.51 4490.51	01 00 01	11.621 8.038.008 749.023	8.798.652
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	70	1.000	1.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	29.808	29.808
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>8.922.451</b>

**34.207 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
16.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	14.678	14.678
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>14.678</b>

**35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**  
**35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	6.200	6.200
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	00	45.000	45.000

**35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.241.552	4.241.552
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	71.610	71.610
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.364.362</b>

**35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	183.053	183.053
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>183.053</b>

**35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
21.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	70 70	5.000 3.000	<b>8.000</b>
21.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	47.484	<b>47.484</b>
21.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	70	3.800	<b>3.800</b>
21.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	70	29.064	<b>29.064</b>
21.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	70 70	20.000 18.900	<b>38.900</b>
21.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	5.000	<b>5.000</b>
21.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	28.834	<b>28.834</b>
21.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	50.000	<b>50.000</b>
21.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	30.000	<b>30.000</b>
21.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.36	70 70 70 70	5.380 25.962 4.838 13.760	<b>49.940</b>
21.631.5197-1168	APOIO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO E COMBATE À POBREZA RURAL	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70 70	3.000 2.000 3.000 1.269	<b>9.269</b>
21.631.5197-2424	REFORMA AGRÁRIA E APOIO A POLÍTICA FUNDIÁRIA	3390.14 3390.30 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70	40.000 30.000 10.000 2.000 28.351	<b>110.351</b>
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91 3190.91 3390.91	00 01 00	8.000 9.325 47.761	<b>65.086</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>475.728</b>

**35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.605.5009-4274	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO	4490.51 4490.52	00 00	55.000 25.000	<b>80.000</b>
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	3.815	<b>3.815</b>
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94 3190.94	01 00	4.081 5.285	<b>9.366</b>
28.846.0000-7017	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3390.91	01	6.027	<b>6.027</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>99.208</b>

**35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.304.5252-4283	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	3390.30 3390.36 3390.39	70 00 70	1.591 8.133 1.250	<b>10.974</b>
10.304.5252-4287	COMBATE, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFITOSA, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E DAS PRINCIPAIS ZOOSES	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	10.000 8.000 2.000	<b>20.000</b>
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	70	10.000	<b>10.000</b>
20.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36 3390.39	70 70	12.000 20.000	<b>32.000</b>
20.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30 3390.30	00 70	11.314 15.000	<b>26.314</b>
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70	10.000 12.105 6.000 39.000 2.863	<b>69.968</b>
20.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.36 3390.39	70 70	1.000 1.000	<b>2.000</b>
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	5.000 5.000 5.000	<b>15.000</b>
20.602.5252-2673	CONSERVAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70 70	1.918 5.000 5.000 7.000	<b>18.918</b>
20.602.5252-2680	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.30 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39 3390.39	00 00 00 00 00 70	7.000 4.637 19.159 11.299 19.625 5.000	<b>66.720</b>
28.846.0000-7033	TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3390.39	00	31.562	<b>31.562</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>303.456</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS</b>					<b>170.753.964</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FPE</b>					<b>1.314.553</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>					<b>25.216.307</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>197.284.824</b>

**Decreto nº 27.967 de 30 de dezembro de 2006**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3991/4312/4180/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 73.615.329,96 (setenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.36 3390.39	01 70	22.620.000,00 655.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>23.275.000,00</b>

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4282- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.93	58	3.821.198,19
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>3.821.198,19</b>

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4348 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	00	6.950,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	39.330,00
12.846.0000-7035- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92 3350.92 4490.92	13 56 56	12.712,76 4.665,60 79.014,26
28.845.0000-7009- PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS	3340.81	00	46.094.000,00
28.845.0000-7011- PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA TRANSFERÊNCIA DO IPI/EXPORTAÇÕES	3340.81	00	281.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>46.517.672,62</b>

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.93	58	1.459,15
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>1.459,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>73.615.329,96</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse MDA/CAIXA/SEDAP nº 0167.478-12/2004, do Convênio FNDE/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/MEC/ SEC/FUNDESCOLA nº 840111/2003, da Resolução CFN nº 358/2005, conforme contas de nº 5.207-6, da Caixa Econômica Federal, 9.624-5 e 5.334-1, do Banco do Brasil S.A., respectivamente, pelo Excesso de Arrecadação das Receitas do Tesouro Estadual, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e por anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3340.41 3390.30 3390.30 3390.32 3390.39 4490.52	01 01 70 01 01 01	1.150.000,00 1.286.855,00 655.000,00 3.428.000,00 2.253.703,00 1.079.442,00
10.302.5154-4050- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS	3390.30 3390.36	01 01	596.000,00 400.000,00
10.302.5154-4051- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.36	01	500.000,00
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30 3390.36 3390.39	01 01 01	505.094,00 755.540,00 259.707,00
10.302.5154-4054- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30 3390.39	01 01	680.986,00 539.211,00
10.302.5154-4055- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.30 3390.36	01 01	507.000,00 979.000,00
10.302.5154-4057- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE PICUÍ	3390.30	01	241.000,00

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4060- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS	3390.36 3390.39	01 01	794.984,00 126.934,00

10.302.5154-4063- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	3390.36	01	465.000,00
10.302.5154-4065- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SOUSA	3390.30	01	1.031.120,00
	3390.39	01	262.910,00
10.302.5154-4067- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CAMPINA GRANDE	3390.30	01	1.185.000,00
	3390.39	01	1.423.234,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>21.105.720,00</b>

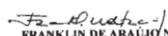
26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4282- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.30	58	1.311.000,00
	3390.39	58	1.395.000,00
	4490.52	58	1.115.198,19
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>3.821.198,19</b>
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>24.926.918,19</b>
<b>CONTRATO DE REPASSE MDA/CAIXA/SEDAP 0167.489-12/2004</b>			<b>1.459,15</b>
<b>RESOLUÇÃO CFN Nº 358/2005</b>			<b>12.712,76</b>
<b>CONVÊNIO Nº 840.111/2003 – FUNDESCOLA</b>			<b>83.679,86</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FPE (FONTE 01)</b>			<b>2.169.280,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO ICMS</b>			<b>12.830.240,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</b>			<b>20.410.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE INDENIZAÇÕES</b>			<b>7.015.000,00</b>

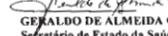
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

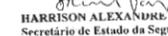
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

  
HARRISON ALEXANDRE TARGINO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

  
FELIPE FERREIRA ADELFINO DE LIMA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.865 de 05 dezembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4067/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.483,84 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5108-1380- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4490.52	83	12.483,84
<b>TOTAL</b>			<b>12.483,84</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio nº 118/2005, celebrado entre Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Universidade Estadual da Paraíba, conforme Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2005.

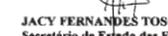
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

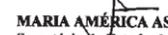
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 06/12/2006  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 27.915 de 18 dezembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 3º e 4º, e seus incisos, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4118/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	300.000,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.500.000,00
	3190.11	01	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.450.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5007-1134- AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490.51	00	30.000,00
01.122.5007-1613- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4490.61	00	10.000,00
01.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	20.986,63
	3390.39	00	58.885,28
01.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	01	300.000,00
01.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	20.994,95
	3390.39	00	60.000,00
01.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	00	8.572,28
	3390.47	00	15.882,30
01.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.000,00
01.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	9.845,25
	3390.39	00	10.000,00
01.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.158,38
01.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.698,58
01.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	49.941,15
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	50.000,00
	3390.30	00	70.000,00
	3390.32	00	998,76
	3390.33	01	1.100.000,00
	3390.36	00	250.000,00
	3390.39	00	50.000,00
	4490.52	00	45.000,00
01.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390.39	00	40.000,00

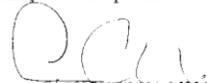
01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

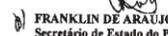
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	10.039,14
	3390.36	00	10.000,00
	3390.39	00	9.320,00
	4490.52	00	51.446,00
01.128.5007-2207- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	5.000,00
	3390.36	00	5.000,00
	3390.39	00	9.500,00
01.131.5007-2209- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	3390.39	01	100.000,00
01.244.5007-2210- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.48	01	150.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	4.416,72
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.582.685,42</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ICMS (Fonte 00)</b>			<b>867.314,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.450.000,00</b>

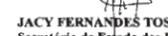
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

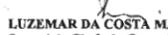
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 19/12/2006  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 27.959 de 28 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2608/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
- 34.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7038- PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	4590.65	00	15.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 – JUSTIÇA COMUM
- 05.102 – ENCARGOS JUDICIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	12.830.240,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.830.240,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO ICMS</b>			<b>2.669.760,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.500.000,00</b>

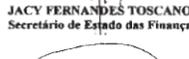
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

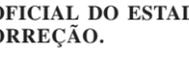
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS**  
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura

  
**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 29.12.2006  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Decreto nº 27.962 de 29 de dezembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3988/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 162.492.793,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais), para atender as programações estabelecidas nos incisos I, II, e III, do artigo 3º, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, na forma discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior decorrem de remanejamento parcial e total de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e do excesso de arrecadação de receitas do tesouro, conforme o artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, na forma indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30.12.06  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I AO DECRETO Nº 27.962 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

S U P L E M E N T A Ç Ã O

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.900.000	1.900.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	600.000	600.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.500.000</b>

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS  
 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	126.000	126.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>126.000</b>

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	60.000	60.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>60.000</b>

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12 3190.13	00 01	36.400.000 13.500.000	49.900.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>49.900.000</b>

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FINANÇAS  
 20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	15.136.793	15.136.793
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>15.136.793</b>

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.361.5036-2297	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11 3190.13	00 01	15.200.000 7.070.000	22.270.000
<b>SUBTOTAL</b>					<b>22.270.000</b>

22.105 - COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.362.5104-2146	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.11 3190.13 3190.13	00 00 01	15.600.000 11.147.020 25.252.980	52.000.000
<b>SUBTOTAL</b>					<b>52.000.000</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>74.270.000</b>

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 01	6.000.000 3.900.000	9.900.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>9.900.000</b>

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.000.000	5.000.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>5.000.000</b>

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.843.0000-7006	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	01	5.600.000	5.600.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>5.600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>162.492.793</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 27.962 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

A N U L A Ç Ã O

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.000	1.000
01.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39 3390.39	00 01	4.453 45.101	49.554
01.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	9.461	9.461
01.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.124	2.124
01.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.913	3.913
01.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.39 4490.52	00 00 00 01 00 00 01 01	30.297 10.850 13.583 53.887 44.965 14.193 9.212 4.619	181.606
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	00 00 00	4.026 130.043 166.033	300.102
01.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	1.140	1.140
01.131.5007-2209	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	3390.39	01	31.315	31.315
01.244.5007-2210	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.48	01	240.251	240.251
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	53.084	53.084
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	3.890	3.890
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>877.440</b>

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.900.000	1.900.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	600.000	600.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.500.000</b>

**02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS**  
**02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
01.032.5038-1059	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3350.35	00	60.000	435.470
		3390.14	00	30.485	
		3390.30	00	10.000	
		3390.33	00	1.112	
		3390.35	00	187.504	
		3390.36	00	12.476	
		4490.52	00	32.319	
01.032.5072-2097	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3190.16	00	15.000	1.048.275
		3390.08	00	1.410	
		3390.10	00	10.000	
		3390.14	00	361.655	
		3390.30	00	67.713	
		3390.32	00	9.754	
		3390.33	00	10.300	
		3390.36	00	11.263	
		3390.39	00	145.187	
		3390.49	00	26.946	
		4490.51	00	387.162	
		4490.52	00	1.885	

**02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL			
01.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	5.000	212.064			
		3390.30	00	61.866				
		3390.32	00	4.996				
		3390.33	00	49.654				
		3390.37	00	49.111				
		3390.47	00	1.557				
		4490.51	00	33.227				
		4490.52	00	6.653				
		01.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09		00	7.000	974.903
				3190.11		00	967.903	
28.846.0000-7003	DESPEBAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	10.000	10.000			
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.680.712</b>			

**05.000 - JUSTIÇA COMUM**  
**05.101 - JUSTIÇA COMUM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.061.5244-1122	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4590.61	01	200.000	200.000
02.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	222.752	222.752
02.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	729.358	729.358
02.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	50.000	50.000
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	256.753	297.505
		3390.39	00	40.752	
02.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	01	106.400	106.400
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.04	00	116.960	7.172.386
		3190.16	01	506.867	
		3390.13	00	183.614	
		3390.14	01	481.577	
		3390.19	00	50.000	
		3390.30	01	1.813.713	
		3390.33	00	239.802	
		3390.35	00	50.000	
		3390.36	01	219.606	
		3390.39	01	2.083.173	
		3390.48	00	119.701	
		3390.93	00	97.651	
		4490.52	01	1.209.722	
02.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	12.275	3.817.227
		3190.11	01	3.804.952	
02.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.49	01	71.264	71.264
02.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	330.900	358.900
		3390.46	01	28.000	
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	58.791	2.713.050
		3390.39	00	583.484	
		4490.52	00	2.070.775	
28.846.0000-7003	DESPEBAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	431.129	431.129
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	30.000	30.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>16.199.971</b>

**06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	148.017	148.017
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	267.974	399.285
		3390.39	00	131.311	
02.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	135.004	135.004
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	00	144.000	617.894
		3390.13	00	53.571	
		3390.14	00	181.447	
		3390.30	00	139.135	
		3390.36	00	47.300	
		3390.39	00	6.817	
		3390.48	00	45.624	
02.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	4.800	1.097.125
		3190.11	00	92.013	
		3190.13	00	1.000.312	
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	92.025	454.226
		3390.39	00	145.600	
		4490.52	00	216.601	
28.846.0000-7003	DESPEBAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	16.908	16.908
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.868.459</b>

**07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
**07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	1.200	1.200
27.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	7.350	56.241
		3390.14	00	8.495	
		3390.30	00	8.543	
		3390.33	00	26.668	
		4490.52	00	5.185	

27.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	1.110	1.110
27.122.5195-4245	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390.30	00	22.200	37.500
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	3.700	
		4490.52	00	9.600	
27.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.100	3.080
		4490.52	00	1.980	
27.811.5195-1438	REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	00	2.000	7.500
		3390.39	00	5.500	
27.811.5195-1442	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490.51	00	53.500	53.500
27.811.5195-1546	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DO ESTADO DA PARAÍBA	4490.51	00	8.000	8.000
27.811.5195-2427	APOIO ÀS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	00	3.350	11.500
		3390.31	00	2.500	
		3390.36	00	2.250	
		3390.39	00	3.400	
27.811.5195-2432	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.30	00	101.900	177.012
		3390.39	00	11.862	
		3390.39	01	63.250	
27.811.5195-2440	BOLSA ATLETA	3390.36	01	4.550	4.550

**07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
27.811.5195-2892	APOIO A JUVENTUDE	3390.30	00	7.112	21.973
		3390.36	00	1.330	
		3390.39	00	11.371	
		4490.52	00	2.160	
		3390.33	00	0.000	
27.812.5195-2811	ESPORTE PARA DEFICIENTES	3390.35	00	1.100	6.650
		3390.39	00	1.700	
		4490.52	00	3.850	
27.813.5195-2442	MEXE PARAÍBA	3390.30	00	1.500	5.500
		3390.39	00	4.000	
27.813.5195-2459	JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	00	31.010	31.010
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>426.326</b>

**09.000 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR****09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL			
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.032	14.140			
		3390.39	00	11.108				
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	24.000	619.460			
		3390.14	00	16.050				
		3390.30	00	84.977				
		3390.32	00	23.158				
		3390.33	00	26.531				
		3390.35	00	9.800				
		3390.39	00	130.901				
		3390.39	01	7.286				
		3390.93	00	1.886				
		4490.52	00	294.871				
		04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39		00	13.140	13.140
				3390.30		00	1.740	
		04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36		00	10.000	87.711
3390.39	00			4.695				
4490.52	00			71.276				
3390.39	00			1.740				
08.244.5045-2035	APOIO AO ALBERGADO	3390.14	00	3.717	32.994			
		3390.30	00	12.514				
08.244.5045-2610	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.39	00	16.763	216.439			
		3390.18	00	2.174				
		3390.32	00	49.075				
		3390.33	00	55.527				
		3390.39	00	64.051				
		3390.39	01	2.512				
		3390.48	00	18.100				
		3390.48	00	25.000				
		3390.39	00	25.000				
		3390.39	00	25.000				
		3390.39	00	25.000				
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>983.884</b>			

**09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	6.000	14.708
		3390.39	00	8.708	
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	12.227	168.923
		3390.15	00	9.623	
		3390.30	00	69.350	
		3390.39	00	64.860	
		3390.93	00	7.863	
		4490.52	00	5.000	
		4490.52	00	5.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>168.923</b>

**09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	18.657	34.657
		3390.39	00	10.000	
		4420.52	00	6.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>218.288</b>

**09.103 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5039-4019	RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE	3390.36	00	1.000	1.000
04.122.5039-4021	PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVO	3390.36	00	2.666	4.316
		3390.39	00	1.650	
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	6.218	57.257
		3390.33	00	6.000	
		3390.36	00	5.300	
		3390.39	00	24.821	
		4490.52	00	14.918	
08.244.5039-4020	AÇÃO SOCIAL	3390.32	00	27.761	52.962
		3390.33	00	1.255	
		3390.48	00	23.946	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>115.535</b>

**09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
25.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	33.804	33.804
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>33.804</b>

**10.000 - GABINETE MILITAR**  
**10.101 - GABINETE MILITAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.902	2.902
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	3.142 17.784 6.315	27.241
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>30.143</b>

**11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.940	10.940
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.404	3.404

**11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39	00 00 00 00 00	9.149 10.240 3.081 4.085 15.205	41.760
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	5.920	5.920
04.124.5038-4026	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	3390.14 3390.35	00 00	1.886 2.570	4.456
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	00 00	15.999 5.331	21.330
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>87.810</b>

**12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**12.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5039-4237	ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS DO ESTADO DA PARAIBA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS	3390.35	00	96.000	96.000
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	21.157	21.157
04.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	00	3.204	3.204
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	00 00	9.516 6.836	16.352
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.37 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00 00	6.965 12.474 27.106 44.677 77.512 9.851	178.585
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>315.298</b>

**13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.275	12.275
02.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.000	12.000
02.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	7.080	7.080
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3390.14 3390.30 3390.33 3390.39 4450.52	00 00 00 00 00 00	4.075 20.654 24.290 12.479 62.046 8.312	131.856
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	4.000	4.000
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.37 3390.39 4490.52	00 00 00 00	16.426 2.000 8.775 6.000	33.201
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>200.412</b>

**14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA**  
**14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.062.5158-2387	ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.33 3390.36	00 00	1.250 2.450	3.700
02.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	6.637	6.637
02.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	3.393	3.393
02.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.30 3390.33 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	2.094 33.637 6.118 45.168 9.051	96.068
02.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	00 00 00	2.052 2.081 11.000	15.133
02.128.5158-2389	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.33	00	1.250	1.250
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>126.181</b>

**15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
**15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
02.062.5144-2835	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CORREIÇÃO	3390.30	00	2.000	2.000
06.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.295	2.295
06.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	2.500	2.500
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3190.34 3390.13 3390.14 3390.30 3390.39 3390.39 3390.47	00 00 00 00 00 00 00 00	12.895 7.443 6.000 12.235 101.231 112.308 5.633 27.079	284.824

06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11	00 00	129.197 1.226.939	1.356.136
06.131.5144-2504	DINAMIZAÇÃO DAS RELAÇÕES PÚBLICAS	3390.30	00	3.900	3.900
06.181.5144-2434	POLICIAMENTO OSTENSIVO MONTADO	3390.30 3390.39	00 00	8.900 2.000	10.900
06.181.5144-2439	POLICIAMENTO DE BICICLETA	3390.30 3390.39	00 00	4.000 2.000	6.000
06.181.5144-2441	POLICIAMENTO OSTENSIVO COM CÃO POLICIAL	3390.30 3390.39	00 00	3.500 2.000	5.500
06.181.5144-2447	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	3390.30 3390.39	00 00	3.000 1.000	4.000
06.181.5144-2451	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO	3390.30 3390.39	00 00	1.400 1.400	2.800
06.181.5144-2454	POLICIAMENTO OSTENSIVO AÉREO	3390.30 3390.39	00 00	2.000 3.000	5.000
06.181.5209-2476	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E PRAÇAS	3390.30	00	1.300	1.300
06.181.5209-2479	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR	3390.39	00	7.797	7.797
06.244.5144-4012	ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E SOCIAL	3390.14 3390.30	00 00	4.000 3.000	7.000

**15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.573.5209-1415	REINSTITUCIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR	3390.30 3390.39	00 00	2.500 5.000	7.500
10.302.5144-2498	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.30 3390.39	00 00	2.923 2.000	4.923
12.365.5144-2508	A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DOS FILHOS DE POLICIAIS	3390.30 3390.39	00 00	3.394 8.000	11.394
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.725.769</b>

**15.201 - INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5199-2996	ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.30 3390.39	00 00	725.568 121.303	846.871
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>846.871</b>

**16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**16.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5001-4240	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.14 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	9.195 4.216 2.500 4.096 5.105	25.112
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>25.112</b>

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.39	00 00	1.500 21.076	22.576
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36 3390.39	00 01	4.280 24.484	111.804
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	48.927	48.927
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	57.452	57.452
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.39 3390.47	00 00 00 00 00 01 00 00	40.000 8.698 320.790 5.000 53.126 52.834 78.832 53.313	612.593
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	15.281	15.281

**17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3320.36 3390.30 3390.35 3390.37 3390.39 3390.39	00 00 00 00 00 01	37.000 52.567 10.000 456.845 2.510 258.410	817.332
04.129.5049-2072	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3190.16 3390.14 3390.33 3390.35 3390.37 3390.37 3390.39	00 01 00 00 01 00 00	8.362 20.000 35.568 2.000 2.000 32.000 139.560	239.490
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.925.455</b>

**17.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5038-4323	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390.30 3390.39	00 00	5.000 15.000	20.000
04.122.5038-1054	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	1.000 3.000 3.390 50.000	57.390
04.122.5038-1572	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.30 3390.36 3390.39 4490.51	00 00 00 00	1.000 2.000 61.383 20.000	84.383
04.122.5038-1576	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4490.52	00	26.216	26.216
04.122.5038-4338	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4490.52	00	48.344	48.344
04.126.5038-1037	AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	3390.30 3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	00 00 00 00 00	2.000 2.000 10.000 1.000 22.006	37.006

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.128.5038-2095	EDUCAÇÃO FISCAL	3390.30	00	2.000	16.000
		3390.36	00	8.000	
		3390.39	00	6.000	
04.128.5038-4255	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	5.000	110.269
		3390.35	00	8.000	
		3390.36	00	20.000	
		3390.39	00	77.269	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	10.000	130.000
		4490.92	00	120.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>529.608</b>

**19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5038-1551	FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.39	00	1.000	1.000

**19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL			
04.121.5038-1553	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3390.39	00	1.000	1.601.500			
		4490.52	00	1.600.500				
04.121.5038-1554	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS	3390.39	00	1.000	1.000			
04.122.5013-1605	ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	3390.30	00	1.000	3.000			
		3390.35	00	1.000				
		3390.39	00	1.000				
04.122.5013-1606	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.35	00	11.000	125.040			
		3390.39	00	101.000				
		4490.52	00	13.040				
04.122.5013-1607	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO AOS CIDADÃOS	3390.30	00	1.500	4.000			
		3390.35	00	1.000				
		3390.39	00	1.500				
04.122.5038-1549	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	1.000	1.000			
04.122.5038-1550	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.35	00	1.000	1.000			
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	5.500	11.500			
		3390.36	00	2.500				
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	00	160.915	772.303			
		3190.96	01	3.987				
		3390.13	00	20.106				
		3390.14	00	19.622				
		3390.30	00	48.737				
		3390.33	00	200.000				
		3390.36	00	61.116				
		3390.37	00	10.200				
		3390.39	00	168.722				
		4490.52	00	78.898				
		3390.39	00	154.105		154.105		
		04.126.5038-1552	FORTELECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	3390.39		00	1.000	1.000
		04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39		00	187.160	190.211
				4490.52		00	3.051	
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.866.659</b>	

**19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	00	3.540	3.540
10.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	54.014	54.014
10.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	23.046	23.046
10.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	8.928	8.928
10.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	00	11.000	154.399
		3390.13	00	12.500	
		3390.14	00	5.021	
		3390.30	00	111.528	
		3390.36	00	14.350	
10.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	36.591	36.591

**19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	8.592	8.592
10.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	4.913	8.913
		3390.30	00	4.000	
10.302.5272-4309	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	3390.36	00	20.000	97.985
		3390.39	00	77.985	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	24.524	24.524
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>420.532</b>

**19.202 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	20.000	20.000
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	5.000	5.000
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	10.000	17.000
		3390.36	00	7.000	
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	2.773	2.773
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>44.773</b>

**19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5038-4235	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIDOR	3390.30	00	73.844	320.155
		3390.36	00	155.000	
		3390.39	00	58.311	
		4490.52	00	33.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>320.155</b>

**20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS**  
**20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	01	1.000	87.946
		3390.14	00	4.618	
		3390.30	00	12.466	
		3390.33	00	36.000	
		3390.36	00	4.327	
		3390.37	00	1.000	
		3390.39	00	18.807	
		3390.47	00	4.660	
		4490.52	00	5.068	
		04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.588	11.142
		3390.37	00	1.000	
		4490.52	00	8.554	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>113.881</b>

**21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL			
23.121.5013-2484	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3390.33	00	5.139	5.139			
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	01	3.632	7.489			
		3390.39	00	3.857				
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	01	2.746	12.707			
		3390.30	00	1.634				
		3390.39	00	2.956				
		3390.93	00	3.271				
		4490.52	00	2.100				
23.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	10.535	10.535			
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	2.741	2.741			
23.572.5103-2355	ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.14	00	3.684	93.513			
		3390.30	00	2.948				
		3390.33	00	2.764				
		3390.35	00	4.050				
		3390.39	00	10.435				
		4490.51	00	36.000				
		4490.52	00	9.000				
		4490.52	01	24.632				
		23.573.5103-2383	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14		00	1.452	4.752
		3390.39	00	1.300				
4490.52	00	2.000						
23.691.5192-2450	APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14	00	1.362	1.362			
23.691.5192-2453	MARKETING NO ARTESANATO	3390.14	00	6.261	26.541			
		3390.30	00	11.738				
		3390.33	00	2.009				
		3390.39	00	4.142				
		3390.93	00	1.000				
		4490.52	00	1.391				
		4490.52	01	24.632				
23.695.5012-4105	APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340.39	00	8.720	58.040			
		3390.30	00	3.300				
		3390.39	00	46.020				
<b>SUBTOTAL</b>					<b>222.819</b>			

**21.102 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.695.5012-1603	ESTUDOS DE POTENCIAIS E DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO PARAIBANO	3350.39	00	18.000	34.303
		3390.30	00	6.100	
		3390.33	00	2.103	
		3390.35	00	8.100	
23.695.5012-4332	CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA PARA O TURISMO	3390.14	00	2.100	39.184
		3390.33	00	2.109	
		3390.36	00	2.100	
		3390.39	00	32.875	
		3390.39	00	32.875	
23.695.5012-4333	APOIO À INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO	3390.14	00	2.100	6.400
		3390.30	00	1.100	
		3390.35	00	1.100	
		3390.36	00	2.100	
		3390.36	00	2.100	
23.695.5012-4334	FOMENTO À ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	1.005	4.193
		3390.33	00	2.088	
		3390.36	00	1.100	

**21.102 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.695.5012-4335	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DO PDITS-PRODETUR II	3390.14	00	1.100	3.300
		3390.30	00	1.100	
		3390.36	00	1.100	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>87.380</b>

**21.103 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.573.5009-2296	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DO PRODUTOR	3390.14	00	1.000	7.000
		3390.30	00	3.000	
		3390.39	00	3.000	
22.601.5009-2115	DIFUSÃO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM FRUTICULTURA	3390.30	00	2.000	6.000
		3390.39	00	2.000	
		4490.52	00	2.000	
22.661.5009-2314	OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS PARA O SEMI-ÁRIDO	3390.33	00	3.000	7.150
		3390.36	00	1.650	
		3390.39	00	1.500	
		4490.52	00	1.000	
22.661.5009-4331	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA CAPRINO-VINOCULTURA	3390.30	00	2.000	6.000
		3390.39	00	2.500	
		4490.52	00	1.500	
22.661.5084-2192	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.14	00	1.045	88.865
		3390.33	00	4.000	
		3390.39	00	83.820	
22.661.5103-2382	MODERNIZAÇÃO DO SETOR COUREIRO CALÇADISTA E AFINS	3390.30	00	1.000	6.000
		3390.33	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
		4490.52	00	1.000	

22.662.5009-2109	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTORAS DE LATICÍNIOS	3390.14	00	4.445	
		3390.30	00	2.000	
		3390.39	00	1.000	
		4490.52	00	1.500	8.945
22.662.5009-2191	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CULTURAS DE SEQUEIRO	3390.14	00	3.018	
		3390.33	00	2.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	1.500	9.518
22.662.5103-2346	APOIO AO PÓLO CERÂMICO	3390.14	00	2.000	
		3390.33	00	3.000	
		3390.36	00	1.920	
		3390.39	00	2.000	8.920
22.662.5103-2369	DESENVOLVIMENTO DA CACHAÇA DE QUALIDADE	3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	1.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	1.000	7.000
22.662.5103-2372	DESENVOLVIMENTO DA RAPADURA DE QUALIDADE	3390.14	00	1.817	
		3390.30	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	1.000	9.817
<b>SUBTOTAL</b>					<b>165.215</b>

## 21.104 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.691.5084-4298	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	3350.39	00	10.000	
		3390.33	00	5.000	15.000
23.692.5084-4336	APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	3390.33	00	3.000	
		3390.39	00	2.200	5.200
23.693.5084-4297	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	3390.14	00	1.000	
		3390.93	00	2.000	3.000
<b>SUBTOTAL</b>					<b>23.200</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>498.614</b>

## 21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	2.500	2.500
23.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	45.131	45.131
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	18.900	
		3390.14	00	11.500	
		3390.36	00	13.235	
		3390.37	00	10.500	
		3390.39	00	24.322	
		3390.47	00	31.800	
		4490.52	00	47.000	157.257
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	21.709	
		3190.13	00	1.786	
		3190.13	01	3.981	27.476
23.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	7.199	7.199
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	1.000	
		3390.30	00	6.500	
		4490.52	00	8.400	15.900
23.695.5012-4053	ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS INTEGRADOS	3390.14	00	26.122	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	2.750	33.872
23.695.5012-4056	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES EM PÓLOS TURÍSTICOS	3390.33	00	6.000	6.000
23.695.5012-4058	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	3.672	
		3390.30	00	2.700	
		3390.33	00	7.360	
		3390.39	00	27.100	
		3390.39	01	413.690	454.522
23.695.5012-4104	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.14	00	13.800	
		3390.30	00	4.600	
		3390.36	00	18.600	
		3390.39	00	93.247	130.247
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	29.955	29.955
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>910.059</b>

## 21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.095	
		3190.13	01	163.724	164.819

## 21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	6.000	6.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>170.819</b>

## 21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
23.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	5.000	5.000
23.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	36.350	36.350
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.500	
		3390.14	00	5.000	6.500
23.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.408	
		3190.13	00	5.158	9.566
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4450.52	00	1.000	1.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	72.938	72.938
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>131.354</b>

## 21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	3.000	3.000
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	1.949	1.949
22.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.300	
		3190.11	00	91.003	
		3190.13	00	28.673	
		3190.13	01	36.391	157.367
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>162.316</b>

## 21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	6.000	
		3390.39	00	67.275	
		3390.47	00	15.139	
		4490.52	00	6.000	94.414
22.661.5009-2955	INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30	00	40.433	
		3390.39	00	6.931	
		4440.51	00	6.000	
		4490.51	00	357.422	
		4490.52	00	6.000	416.786
22.661.5009-2958	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30	00	50.000	
		3390.39	00	8.247	
		4440.51	00	6.000	
		4490.51	00	1.674.433	1.738.680
22.661.5009-2960	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3340.39	00	6.000	
		3350.39	00	6.000	
		3390.39	00	90.055	
		4440.52	00	6.000	
		4450.52	00	6.000	
		4490.52	00	24.500	138.555

## 21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
22.661.5084-2947	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	3390.30	00	50.000	
		3390.36	00	25.000	
		3390.39	00	40.400	
		4490.52	00	67.700	183.100
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	28.717	
		4490.92	00	294.615	323.332
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	311.700	311.700
28.846.0000-7028	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	00	1.135.530	1.135.530
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.342.097</b>

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	131.351	131.351
14.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	48.949	48.949
14.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	12.190	
		3390.14	00	36.255	
		3390.30	00	60.569	
		3390.36	00	172.405	
		3390.39	00	6.203	287.622
14.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	2.458	2.458
14.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	50.000	
		3390.39	00	27.138	
		4490.52	00	42.136	119.274
14.422.5253-4342	SERVIÇOS ITINERANTE E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	3390.33	00	1.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.39	00	4.308	
		3390.93	00	1.005	7.313
<b>SUBTOTAL</b>					<b>596.967</b>

## 24.102 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
14.128.5253-2600	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390.14	00	10.000	
		3390.36	00	45.200	
		3390.93	00	1.000	
		4490.52	00	10.000	66.200
14.421.5253-2691	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO FORMAL PARA OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.93	00	2.173	2.173
14.421.5253-2692	Ocupação da Mão-de-Obra Prisional em Regime Fechado	3390.14	00	10.000	
		3390.30	00	32.056	
		3390.93	00	1.000	43.056
14.422.5253-1591	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIAS	3390.93	00	4.541	
		4490.51	00	225.396	229.937
14.422.5253-4295	SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO BÁSICA AO CUSTODIADO, FAMILIARES DE APENADOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3190.16	00	22.580	
		3390.14	00	4.999	
		3390.30	00	626.911	
		3390.30	01	394.613	
		3390.33	00	80.503	
		3390.39	00	20.090	
		3390.39	01	30.216	
		3390.93	00	3.273	
		4490.52	00	30.633	
		4490.52	01	338.115	1.551.933
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.893.299</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.490.266</b>

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.121.5067-2927	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	3390.30	00	2.500	
		3390.39	00	2.500	5.000
06.121.5067-2973	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.14	00	1.014	
		3390.30	00	12.000	
		3390.35	00	3.000	
		3390.39	00	5.000	
		4490.52	00	5.000	26.014
06.121.5067-4282	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.14	00	4.012	
		3390.30	00	9.000	
		3390.39	00	11.000	

**26.102 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	3.979	<b>94.979</b>
		3390.39	00	91.000	
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	7.994	<b>106.097</b>
		3390.30	00	35.192	
		3390.39	00	47.911	
		4490.52	00	15.000	
06.122.5144-1608	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.51	00	95.773	<b>246.436</b>
		4490.51	01	150.663	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>447.512</b>

**26.103 - ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.128.5144-2935	FORMAÇÃO DE POLICIAIS E VIGILANTES	3390.14	00	4.000	<b>32.000</b>
		3390.30	00	9.000	
		3390.36	00	9.000	
		3390.39	00	10.000	
06.128.5144-2963	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	5.000	<b>30.000</b>
		3390.30	00	10.000	
		3390.36	00	3.000	
		3390.39	00	12.000	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>62.000</b>

**26.104 - INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	60.083	<b>146.563</b>
		3390.39	00	76.480	
		4490.52	00	10.000	
		4490.52	00	10.000	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>146.563</b>

**26.105 - NÚCLEO SECCIONAL DE INFORMÁTICA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.515	<b>33.365</b>
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	1.850	
		4490.52	00	25.000	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>33.365</b>

**26.106 - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	4.000	<b>19.500</b>
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	5.000	
		3390.39	00	5.000	
		4490.52	00	1.500	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>19.500</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.141.255</b>

**26.901 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
06.121.5144-2951	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	3390.13	00	5.000	<b>105.062</b>
		3390.14	00	13.261	
		3390.30	00	1.979	
		3390.33	00	30.000	
		3390.36	00	10.000	
		3390.39	00	30.529	
		4490.52	00	14.293	
06.122.5144-4280	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.51	00	91.578	<b>91.578</b>
		4490.51	01	150.663	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4590.92	00	20.000	<b>20.000</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>216.640</b>

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.121.5013-4261	COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO NO ESTADO	3390.14	00	23.250	<b>95.783</b>
		3390.30	00	8.365	
		3390.33	00	59.796	
		3390.36	00	3.299	
		3390.39	00	1.073	
		3390.39	00	1.073	
08.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	30.992	<b>96.211</b>
		3390.39	00	65.219	
08.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.081	<b>12.081</b>
08.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	81.331	<b>81.331</b>
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	82.012	<b>162.436</b>
		3390.14	00	52.131	
		3390.30	00	20.589	
		3390.36	00	7.724	
08.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	23.149	<b>23.149</b>
08.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	6.000	<b>6.000</b>
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	6.152	<b>33.318</b>
		3390.39	00	21.018	
		4490.52	00	6.148	
08.128.5013-4262	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	2.016	<b>8.016</b>
		3390.30	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	1.000	<b>1.000</b>
<b>SUBTOTAL</b>					<b>519.325</b>

**27.102 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.244.5040-4268	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES	3390.14	00	2.009	<b>512.540</b>
		3390.30	00	118.601	
		3390.36	00	8.977	
		3390.39	00	160.471	
		4490.51	00	167.477	
		4490.52	00	55.005	

08.244.5045-4264	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3340.41	00	50.008	<b>288.505</b>
		3350.41	00	3.032	
		3390.14	00	20.536	
		3390.30	00	33.400	
		3390.32	00	15.430	
		3390.36	00	20.146	
		3390.39	00	25.693	
		4440.41	00	1.710	
4450.41	00	118.550			
08.244.5045-4265	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.14	00	2.002	<b>7.302</b>
		3390.30	00	2.100	
		3390.36	00	1.100	
		3390.39	00	2.100	

**27.102 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
12.243.5011-4267	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DAS CRECHES	3340.41	00	18.000	<b>1.667.331</b>
		3350.41	00	165.000	
		3390.14	00	8.922	
		3390.30	00	912.351	
		3390.36	00	15.637	
		3390.39	00	96.222	
		4490.52	00	451.199	
12.244.5011-1579	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	4440.41	00	30.000	<b>420.000</b>
		4470.41	00	72.000	
		4490.51	00	318.000	
		4490.51	00	318.000	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>2.895.678</b>

**27.103 - COORDENADORIA DO TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
11.331.5084-2827	SEGURO DESEMPREGO	3390.14	00	2.393	<b>27.393</b>
		3390.30	00	10.000	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	5.000	
11.332.5084-4259	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO	3390.14	00	16.248	<b>88.345</b>
		3390.30	00	15.000	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	5.000	
		3390.36	00	15.000	
		3390.39	00	27.097	
11.334.5084-2836	INTERMEDIÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO	3390.14	00	10.000	<b>20.000</b>
		3390.30	00	5.000	
		3390.33	00	5.000	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>135.738</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>3.550.741</b>

**27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	72.894	<b>72.894</b>
08.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.095	<b>4.095</b>
08.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.720	<b>1.720</b>
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	3.203	<b>654.499</b>
		3390.14	00	2.126	
		3390.30	00	211.582	
		3390.30	01	344.880	
		3390.36	00	7.726	
		3390.39	01	70.561	
		3390.93	00	1.500	
		4490.52	00	12.921	
		3190.09	00	2.894	
		3190.11	00	15.785	
3190.13	01	722.596			
08.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	2.894	<b>741.275</b>
3190.11	00	15.785			
3190.13	01	722.596			
08.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	3.090	<b>3.090</b>
08.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	01	1.512	<b>1.512</b>

**27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	7.476	<b>15.748</b>
		3390.39	00	3.272	
		4490.52	00	5.000	
08.243.5140-4273	ATENDIMENTO EDUCACIONAL INTEGRAL E PROFISSIONALIZAÇÃO	4490.52	00	1.000	<b>1.000</b>
08.244.5135-4257	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	1.000	<b>1,000</b>
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	8.388	<b>660.699</b>
		3190.92	01	652.311	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.157.532</b>

**27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.306.5250-2594	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA FAMÍLIAS CARENTES	3390.04	00	18.975	<b>282.608</b>
		3390.14	00	50.000	
		3390.32	00	163.633	
		3390.39	00	50.000	
08.482.5137-4279	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3390.04	00	20.000	<b>76.727</b>
		3390.30	00	50.000	
		3390.39	00	1.327	
		4490.51	00	5.400	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	20.000	<b>20.000</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>379.335</b>

**27.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	33.221	<b>33.221</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>33,221</b>

**27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.244.5135-4324	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390.14	00	20.000	<b>81.000</b>
		3390.30	00	15.000	
		3390.39	00	46.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>81,000</b>

## 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.243.5031-4303	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS	3390.14	00	12.000	47.000
		3390.30	00	15.000	
		3390.36	00	5.000	
		3390.39	00	15.000	

## 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
08.243.5045-2847	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	3390.14	00	10.000	103.332
		3390.30	00	3.000	
		3390.30	01	14.332	
		3390.39	00	10.000	
		3390.39	01	66.000	
08.244.5013-2806	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS	3390.14	00	10.000	110.000
		3390.30	00	10.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	16.000	
		4440.41	00	70.000	
08.244.5013-4108	COMUNIDADE ATIVA	3390.14	00	8.000	20.000
		3390.30	00	4.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	7.000	
08.244.5013-4329	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.14	00	10.000	59.300
		3390.30	00	9.700	
		3390.33	00	5.000	
		3390.36	00	9.600	
08.244.5013-4330	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.39	00	25.000	235.085
		3390.14	00	40.000	
		3390.30	00	10.000	
		3390.33	00	3.000	
		3390.36	00	30.000	
08.244.5040-2481	ALIMENTO É VIDA	3390.39	00	16.585	269.500
		4440.41	00	135.500	
		3390.30	00	240.000	
		3390.36	00	5.000	
08.244.5045-2852	REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	3390.39	00	22.000	20.000
		4490.52	00	2.500	
		3390.14	00	14.000	
08.244.5045-2852	REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	3390.30	00	6.000	20.000
		3390.30	00	6.000	
TOTAL DO ÓRGÃO					864.217

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.541.5180-1229	ELABORAÇÃO DE PLANOS E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NA LUTA CONTRA A DESERTIFICAÇÃO E DA PREVENÇÃO À SALINIZAÇÃO	3390.35	00	1.700	6.000
		3390.36	00	1.200	
		3390.39	00	1.500	
		4490.52	00	1.600	
18.544.5180-4351	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROÁGUA	3390.13	00	7.324	330.862
		3390.14	00	4.595	
		3390.33	00	4.372	
		3390.35	00	278.671	
		4490.52	00	35.900	
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	6.257	12.156
		3390.39	00	5.899	

## 28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	4.260	98.775
		3390.14	00	8.876	
		3390.30	00	14.869	
		3390.33	00	7.328	
		3390.36	00	10.100	
		3390.39	00	38.590	
		3390.93	00	2.524	
		4490.52	00	12.228	
		3390.39	00	12.228	
19.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	33.621	33.621
19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	1.500	21.585
		3390.30	00	4.500	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	5.000	
		4490.52	00	9.585	
19.571.5103-4349	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	3390.30	00	10.000	42.000
		3390.35	00	20.000	
		3390.36	00	5.500	
		3390.39	00	6.500	
		3390.39	00	6.500	
19.573.5103-1616	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3390.14	00	1.502	121.152
		3390.30	00	5.000	
		3390.33	00	3.650	
		3390.36	00	3.000	
		3390.39	00	8.000	
		4490.51	00	100.000	
19.573.5103-4350	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.30	00	5.000	20.000
		3390.35	00	10.000	
		3390.39	00	5.000	
		3390.39	00	5.000	
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	8.345	8.345
TOTAL DO ÓRGÃO					694.496

## 28.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	1.000	1.000
18.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	10.000	10.000
18.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.115	350.536
		3190.11	01	100.775	
		3190.11	00	95.739	
		3190.13	01	126.907	
		3190.13	00	26.000	
18.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	1.000	1.000
18.541.5139-4027	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA	3390.39	00	12.000	12.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	3.009	94.812
		3190.92	01	91.803	
TOTAL DO ÓRGÃO					469.348

## 28.204 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
19.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	5.200	24.023
		3390.36	00	6.000	
		3390.39	00	12.823	
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	6.457	6.457
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	2.400	6.181
		3390.39	00	3.781	
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	1.000	45.198
		3390.30	00	8.225	
		3390.33	00	12.268	
		3390.36	00	7.106	
		3390.39	00	6.244	
		4490.52	00	10.355	
19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	13.602	13.602
19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	00	6.000	188.160
		3390.20	01	182.160	
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	11.351	17.603
		3390.92	00	6.252	
TOTAL DO ÓRGÃO					301.224

## 28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.544.5180-2741	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.33	00	3.000	5.000
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
18.121.5013-2807	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HÍDRICA DO ESTADO	3390.14	00	1.000	8.000
		3390.30	00	1.000	
		3390.33	00	3.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
		3390.39	00	1.000	
18.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	15.985	15.985
		3390.39	00	4.235	4.235
18.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	7.773	7.773
18.541.5172-2791	PRESERVAÇÃO E USO RACIONAL DOS RESERVATÓRIOS FLUVIAIS	3390.14	00	1.000	1.000
18.541.5172-2791	PRESERVAÇÃO E USO RACIONAL DOS RESERVATÓRIOS FLUVIAIS	3390.39	00	1.000	2.000
		3390.39	00	1.000	
18.541.5180-2566	FORMAÇÃO DE AGENTE MULTIPLICADORES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	2.000	9.000
		3390.33	00	2.000	
		3390.35	00	1.000	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	2.000	
		4490.52	00	1.000	
18.541.5180-2580	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS LOCAIS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS	3390.14	00	1.000	2.000
		3390.33	00	1.000	

## 28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.544.5172-1609	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	57.407	179.164
		3390.30	00	23.336	
		3390.33	00	25.000	
		3390.35	00	25.000	
		3390.36	00	30.000	
		3390.39	00	8.421	
		4490.52	00	10.000	
		3390.39	00	37.058	
		3390.39	00	10.000	
18.544.5172-2318	OUTORGA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	6.011	34.011
		3390.30	00	5.000	
		3390.32	00	5.000	
		3390.35	00	5.000	
		3390.36	00	5.000	
18.544.5172-2321	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3390.39	00	8.000	6.000
		3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	1.000	
		3390.35	00	1.000	
18.544.5172-2325	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.36	00	1.000	6.000
		3390.39	00	1.000	
		3390.39	00	2.000	
		3390.39	00	2.000	
18.544.5172-4346	IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	18.428	305.303
		3390.30	00	37.353	
		3390.33	00	10.000	
		3390.35	00	30.000	
		3390.36	00	98.200	
		3390.39	00	101.322	
4490.52	00	10.000			
23.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	17.548	34.433
		3390.39	00	16.885	
23.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	6.000	173.503
		3390.13	00	5.000	
		3390.14	00	29.457	
		3390.30	00	37.368	
		3390.33	00	32.100	
		3390.35	00	6.000	
		3390.36	00	7.483	
		3390.37	00	6.000	
		3390.39	00	34.710	
		4490.52	00	9.385	
		4490.52	00	6.000	
23.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	00	6.000	26.500
		3390.30	00	6.000	
		3390.36	00	2.500	
		3390.39	00	6.000	
4490.52	00	6.000	6.000		
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	20.000	20.000
TOTAL DO ÓRGÃO					838.907

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	5.871	10.549
		3390.39	00	4.678	
24.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.922	2.922
24.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	8.000	13.000
		4490.52	00	5.000	
24.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	19.217	37.980
		3390.30	00	117.709	
		3390.32	00	37.980	
		3390.33	00	83.637	

		3390.35	00	24.476	
		3390.36	00	13.793	
		3390.39	00	32.306	
		3390.47	00	14.000	
		4490.52	00	29.335	372.453
24.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	2.375	2.375
24.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	22.313	
		3390.39	00	126.936	
		4490.52	00	29.000	178.249
24.131.5068-2245	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE PARAIBANA	3390.39	00	326.492	326.492
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>906.040</b>

## 29.203 - RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
24.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	11.626	11.626
24.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	1.000	
		4490.52	00	1.000	2.000
24.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	24.223	24.223
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	3.168	3.168
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>41.017</b>

## 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

## 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	25.896	
		3390.36	00	27.476	
		3390.39	00	165.979	219.351
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	2.886	
		3390.39	01	301.192	304.078
04.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	34.790	
		3390.39	00	79.119	113.909
04.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	27.203	
		3390.30	01	186.735	213.938

## 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	78.775	
		3390.36	00	30.000	
		3390.39	00	31.000	139.775
04.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	314.433	314.433
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	81.049	81.049
04.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	113.720	113.720
04.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	01	4.600	4.600
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	215.430	
		3390.39	01	340.500	
		4490.52	00	33.168	589.098
06.122.5046-4198	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	01	323.586	
		3390.39	00	57.000	380.586
06.122.5046-4202	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	00	36.252	
		3390.39	00	26.239	62.491
06.122.5046-4208	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	00	59.833	59.833
06.122.5046-4341	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	4490.52	00	40.000	40.000
10.122.5046-4201	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	00	9.066	
		3390.39	00	49.200	58.266
10.122.5046-4207	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	00	57.185	57.185
10.122.5046-4215	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE	4490.52	00	96.500	
		4490.52	01	75.000	171.500
12.122.5046-4196	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	832.535	832.535
12.122.5046-4200	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	00	50.475	
		3390.39	00	66.370	116.845
12.122.5046-4214	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	4490.52	00	70.000	70.000
28.846.0000-7004	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	161.390	161.390
28.846.0000-7014	ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO TABAJARA	3190.11	00	32.490	
		3390.36	00	18.000	50.490
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	3390.39	00	282.000	
		4490.61	01	337.188	619.188
<b>SUBTOTAL</b>					<b>4.774.260</b>

## 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	6.606	
		3390.47	01	98.300	104.906
04.122.5046-4348	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	00	140.103	140.103
10.843.0000-7048	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE	3290.21	00	372.577	
		4690.71	01	545.336	917.913
12.843.0000-7047	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA EDUCAÇÃO	3290.21	00	893.928	
		4690.71	00	206.979	1.100.907

## 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
16.482.5137-1611	PRÓ-MORADIA	4490.51	00	264.639	264.639
17.512.5152-1610	BOA NOVA	4490.51	00	1.648.239	1.648.239
17.512.5155-1612	PRÓ-SANEAR II	4490.51	00	360.060	360.060
28.843.0000-7006	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.22	01	639.040	
		3290.25	01	500.000	
		4690.71	01	580.991	1.720.031
28.845.0000-7010	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO IPVA	3340.81	00	128.491	128.491
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	6.099	
		4490.92	01	83.971	90.070
28.846.0000-7034	DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	00	32.330	32.330
28.846.0000-7051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	01	28.043	28.043
<b>SUBTOTAL</b>					<b>6.535.732</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>11.309.992</b>

## 31.000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

## 31.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
28.846.0000-7027	FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	3350.39	00	2.000	
		4440.51	00	27.774	
		4450.51	00	1.546	
		4440.51	01	62.054	
		4450.51	01	1.000	94.374
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>94.374</b>

## 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## 32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.121.5001-1584	CAPACITAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO	3390.36	00	5.250	
		3390.39	00	12.440	17.690
04.121.5001-4071	ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007	3390.14	00	31.700	31.700
04.121.5001-4073	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	3390.35	00	35.945	35.945
04.121.5024-1538	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3390.14	00	2.945	
		3390.30	00	7.830	
		3390.36	00	4.880	
		3390.39	00	7.825	23.480
04.121.5024-1541	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERLOCUÇÃO TÉCNICA E POLÍTICA COM ATORES LOCAIS E REGIONAIS	3390.14	00	7.742	
		3390.30	00	3.090	
		3390.32	00	3.390	
		3390.36	00	3.405	
		3390.39	00	23.202	40.829
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.604	3.604

## 32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.005	
		3390.30	01	2.500	3.505
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.740	
		3390.14	00	5.250	
		3390.30	00	70.183	
		3390.33	00	45.647	
		3390.35	00	45.180	
		3390.36	00	9.188	
		3390.39	00	72.371	
		3390.39	01	11.072	
		3390.47	00	4.146	
		3390.93	00	8.519	
		4490.52	00	1.690	274.986
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	47.121	47.121
04.126.5001-4249	APOIO À INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS GERENCIAIS E ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	43.854	43.854
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.034	
		3390.35	00	2.685	
		3390.37	00	31.306	
		3390.39	00	24.975	
		3390.39	01	13.750	
		4490.52	00	1.602	
		4490.52	01	5.150	80.502
04.128.5024-1539	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES	3390.14	00	1.849	
		3390.35	00	2.970	
		3390.36	00	2.880	7.699
<b>SUBTOTAL</b>					<b>610.915</b>

## 32.102 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
04.128.5012-1620	PLANEJAMENTO/CAPACITAÇÃO	3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	3.500	
		3390.33	00	2.000	
		3390.36	00	2.000	
		3390.39	00	157.657	167.157
10.512.5012-1280	ÁGUA E SANEAMENTO	3390.14	00	7.000	
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	4.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	39.455	
		4490.52	00	160.000	218.455
13.391.5012-1300	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	3390.14	00	2.000	
		3390.30	00	2.000	
		3390.33	00	3.500	
		3390.36	00	1.000	
		3390.39	00	154.550	
		4490.52	00	12.000	175.050
15.452.5012-1621	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	3390.14	00	4.000	
		3390.30	00	4.000	
		3390.33	00	4.000	
		3390.36	00	1.500	
		3390.39	00	58.500	72.000

## 32.102 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
18.541.5012-1619	PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3390.14	00	4.000	
		3390.30	00	2.000	
		3390.33	00	2.000	
		3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	30.000	

32.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
04.121.5025-1589	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DE COMPORTAMENTO DE MERCADO	3390.39	00	1.484	1.484
04.121.5025-4006	CÁLCULO DO CUSTO DE VIDA/CESTA BÁSICA	3390.30	00	1.000	1.000
04.121.5025-4008	ELABORAÇÃO DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PARAÍBA	3390.36	00	4.000	
		3390.39	00	1.239	5.239
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.670	2.670
04.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	8.867	8.867
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	7.144	
		3390.33	00	2.000	
		3390.39	00	13.266	
		4490.52	00	6.040	28.450
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	1.222	1.222
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>48.932</b>

33.000 - PROJETO COOPERAR  
33.101 - PROJETO COOPERAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	8.787	8.787
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	16.233	
		3390.36	00	32.134	
		3390.39	00	7.050	
		3390.39	01	319.574	
		4490.52	00	3.765	378.756
04.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	2.848	2.848
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	1.000	
		4490.52	01	1.724	2.724
04.244.5175-1586	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	3350.39	00	43.747	
		4450.51	00	166.120	
		4450.52	00	179.179	389.046
04.244.5175-1588	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	2.683.907	2.683.907
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>3.466.068</b>

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
04.121.5013-4069	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	45.000	
		4490.51	00	80.000	
		4490.52	00	1.145	126.145
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	4.996	
		3390.39	00	6.660	11.656
04.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.923	1.923
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.000	
		3390.14	00	19.164	
		3390.30	00	17.375	
		3390.33	00	24.000	
		3390.36	00	9.700	
		3390.39	00	32.904	
		3390.47	00	2.000	107.143
04.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	23.039	23.039
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	22.022	
		3390.36	00	3.000	
		3390.39	00	7.005	
		4490.52	00	19.000	51.027
10.544.5180-1158	CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE AÇUDES	3390.36	00	4.120	
		3390.39	00	283.410	
		4490.51	00	6.169	
		4490.51	01	176.581	
		4490.52	00	10.000	
		4490.52	01	159.000	639.280
10.544.5180-1161	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	4450.51	00	533.000	
		4490.51	00	24.184	
		4490.51	01	120.000	677.184
10.544.5180-1162	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	00	189.341	
		4490.51	01	98.884	288.225

34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
10.544.5180-2390	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	3390.35	00	1.000	
		3390.39	00	48.584	
		4450.39	00	1.575	
		4490.51	00	4.809	
		4490.52	00	25.954	81.922
15.751.5177-1522	UNIVERSALIZAÇÃO DE OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA	4490.51	00	5.000	5.000
28.846.0000-7019	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	00	58.000	
		4590.65	01	158.000	216.000
28.846.0000-7022	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCS DA PARAÍBA	4590.65	00	441.800	441.800
<b>SUBTOTAL</b>					<b>2.670.344</b>

34.102 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
15.244.5177-4310	PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.14	00	4.390	
		3390.30	00	30.000	
		3390.36	00	52.401	
		3390.39	00	15.567	
		4490.51	00	1.842	
		4490.51	01	99.435	
		4490.52	00	10.000	213.635
15.451.5177-1561	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	4490.51	00	9.328	9.328
15.544.5177-1477	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES	4490.52	00	10.000	10.000
15.544.5177-1521	APROVEITAMENTO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	4490.51	00	2.000	2.000
15.544.5177-1562	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS	4490.51	00	55.000	55.000
15.544.5177-1563	RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	4490.51	00	251.896	
		4490.52	00	80.000	331.896
15.784.5177-1470	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA	4490.51	00	5.000	5.000
<b>SUBTOTAL</b>					<b>626.859</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>3.297.203</b>

34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
26.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	10.005	
		3390.39	01	52.650	62.655
26.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	46.195	
		3390.13	00	19.665	
		3390.14	00	20.050	
		3390.30	00	10.000	
		3390.39	00	29.082	
		4490.52	00	10.000	134.992
26.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	3.429	
		3190.11	00	2.766.895	
		3190.11	01	34.144	
		3190.13	00	23.610	
		3190.13	01	200.434	3.028.512

34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
26.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	11.841	11.841
26.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	15.451	15.451
26.782.5027-1564	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	3390.39	01	184.400	
		4490.37	01	180.209	
		4490.51	00	4.418.543	4.783.152
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	00	204.090	204.090
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	80.000	80.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>8.320.693</b>

34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
04.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	83.662	83.662
04.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	40.122	
		3390.39	01	2.382	42.504
04.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	24.200	
		3390.39	00	1.000	25.200
04.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	17.297	
		3390.39	00	2.349	19.646
04.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.742	1.742
04.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	22.540	
		3190.34	00	1.000	
		3390.13	00	5.000	
		3390.14	00	119.314	
		3390.30	00	94.963	
		3390.30	01	9.108	
		3390.36	00	11.239	
		3390.37	00	1.000	
		3390.39	00	75.388	
		3390.39	01	54.766	
		4490.52	00	104.616	498.934
04.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	8.091	
		3190.11	01	2.516	10.607
04.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	25.620	25.620
04.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	46.786	46.786
04.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	50.000	
		3390.39	00	3.000	
		4490.52	00	3.000	56.000
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	4.000	4.000
15.121.5083-2301	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	3390.39	00	399.030	
		3390.39	01	704.258	
		4490.51	00	8.046	
		4490.51	01	290.701	1.402.035
15.121.5083-4157	ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490.51	00	92.724	92.724
15.128.5083-2319	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	7.502	
		3390.39	00	1.053	8.555
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	10.000	10.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.328.015</b>

34.207 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA-MENTO	TOTAL
16.121.5137-4271	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	3390.39	00	500.000	500.000
16.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	3.000	3.000
16.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	19.000	19.000
16.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	2.000	2.000
16.122.5046-4203	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	00	4.000	4.000
16.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.36	00	22.000	22.000
16.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	18.000	18.000
16.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000	1.000
16.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	12.000	
		3390.30	00	34.893	
		3390.39	00	60.000	106.893
16.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	108.292	
		3190.13	01	12.307	

## 35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	172.509	172.509
20.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	6.163	6.163
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	7.500	7.500

## 35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.37 3390.39 3390.47	00 00 00 00	6.660 5.000 29.500 50.000	91.160
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 01	2.016.907 1.356	2.018.263
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	00 00 00	6.000 4.500 8.000	18.500
20.606.5260-2665	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	32.000 42.600 5.400	80.000
20.606.5260-2674	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES FISCALIZADAS	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	10.000 18.000 2.000	30.000
20.606.5260-4173	DESENVOLVIMENTO DE MICROBACIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	24.400 32.000 3.600	60.000
20.606.5260-4289	CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	10.800 2.000 2.400	15.200
21.606.5260-4286	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PEQUENAS AGRO-INDÚSTRIAS	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	8.000 12.000 4.000	24.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	10.000	10.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>2.533.295</b>

## 35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.11 3190.13	00 01 01	48.288 132.999 206.316	387.603
20.573.5009-4294	PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	3390.36	00	1.010	1.010
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	136.003	136.003
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>524.616</b>

## 35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.121.5197-1164	ESTUDO BÁSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA PARAIBANO	3390.14 3390.30 3390.36	00 00 00	2.330 3.000 2.000	7.330
21.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	00 00	5.000 2.000	7.000
21.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	71.682	71.682

## 35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
21.122.5046-4199	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	2.300	2.300
21.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	93.086	93.086
21.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	00 00	6.123 2.165	8.288
21.122.5046-4210	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	18.060	18.060
21.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.239	4.239
21.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	14.584	14.584
21.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	154.306	154.306
21.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08 3390.13 3390.14 3390.30 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 3390.93	00 00 00 00 00 00 00 00 00	1.000 4.483 9.142 9.822 20.000 17.564 5.000 10.723 3.000	80.734
21.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13	00 01 01	4.500 117.762 686.633	808.895
21.122.5046-4218	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	10.623	10.623
21.122.5046-4220	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	20.174	20.174
21.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	1.000 3.700 1.000	5.700
21.631.5197-2424	REFORMA AGRÁRIA E APOIO A POLÍTICA FUNDIÁRIA	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52 4590.61	00 00 00 00 00 00 00	18.148 84.446 10.000 5.840 3.038 56.202 13.809	191.483
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3190.92	00 01	3.219 2.649	5.868
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.504.352</b>

## 35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	6.064	6.064
20.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13	00 01	268.574 2.075	270.649
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	20.000	20.000
20.306.5009-4174	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPÃO	3390.14 4490.52	00 00	3.000 20.000	23.000
20.601.5009-4171	MOTOMECANIZAÇÃO	4490.52	00	15.000	15.000

## 35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.602.5252-4278	EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.14 4490.51 4490.52	00 00 00	8.700 20.000 18.000	46.700
20.605.5009-4165	OPERAÇÃO DE MERCADO ATACADISTA E VAREJISTA	3390.39 4490.52	00 00	6.000 6.000	12.000
20.605.5009-4274	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO	4490.51	00	45.000	45.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	01 01	197.743 133.656	331.399
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94 3190.94	00 01	4.715 35.919	40.634
28.846.0000-7017	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTA	3390.91 3390.91	00 01	1.000 202.973	203.973
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>1.014.419</b>

## 35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.304.5252-1277	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA SAÚDE ANIMAL E VEGETAL	3390.14 3390.30 3390.39	00 00 00	12.572 5.370 3.000	20.942
10.304.5252-4283	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	3390.14 3390.30 3390.33 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	37.018 37.336 8.247 125.397 61.114	269.112
10.304.5252-4287	COMBATE, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSE, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E DAS ZOONOSSES	3390.14 3390.39	00 00	28.326 2.549	30.875
10.306.5183-2660	MELHORIA DO PADRÃO NUTRICIONAL E DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	14.743 9.000 13.000 7.050 7.050	50.843
20.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.000	1.000
20.122.5046-4205	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	26.277	26.277
20.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	13.408	13.408
20.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39 3390.47	00 00	3.048 10.000	13.048
20.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00 00	18.020 13.415 19.052 5.137	55.624
20.122.5046-4221	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	15.968	15.968
20.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 4490.52	00 00	2.000 43.501	45.501

## 35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.244.5183-2659	FORTEALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	6.000 12.306 10.000	28.306
20.244.5183-4301	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PRONAF	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	00 00 00 00 00 00 00	11.410 20.348 36.642 12.217 28.409 58.584 320.607	488.217
20.244.5183-4302	APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	6.645 3.000 5.000 10.000 20.000	44.645
20.601.5183-2676	SEMENTES E MUDAS	3390.14 3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 4590.62	00 00 00 00 00 00	8.378 86.578 1.003.000 19.676 29.100 46.000	1.192.732
20.601.5183-4291	APOIO ÀS CULTURAS TRADICIONAIS E ALTERNATIVAS AO REFLORESTAMENTO E À MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA	3390.14 3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 4590.62	00 00 00 00 00 00	6.342 32.493 191.210 24.010 21.000 6.000	281.055
20.602.5252-1279	APOIO AO ARMAZENAMENTO DE FORRAGENS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	3390.14 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	6.301 10.000 4.772 2.000	23.073
20.602.5252-1615	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.51	00 00 00 00 00	4.790 2.000 1.000 1.000 215.000	223.790
20.602.5252-2673	CONSERVAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS E SIMILARES	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00 00	5.852 12.846 2.426 76.452	97.576
20.602.5252-2675	FOMENTO A MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	5.142 8.113 5.000 4.621 5.000	27.876
20.602.5252-2680	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14 3390.30	00 00	11.178 20.798	31.976
20.605.5183-4166	CONSERVAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO	3390.14 3390.36 3390.39	00 00 00	12.265 6.000 16.000	34.265

## 35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
20.605.5183-4290	APOIO A INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	00 00 00 00	5.000 5.000 55.796 6.664	72.460
20.605.5252-4163	APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	5.000 4.500 6.400 5.000	20.900



Lab. Ent. SES/PB										1
Lacem - PB										3
Santa Rita										1
Paulista			1							
Pilar										1
Queimadas										1
Rio Tinto										1
Salgado de São Felix										1
São Miguel de Taipu										1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB

## ANEXO II (CONSOLIDADO)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

## PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA

Folha: 01

Município/ Instituição	Microscópios		Moto	Pick-up's		Veículo Tipo Utilitário (KOMBI)
	Bacteriológico	Entomológico		C.D. Tração 4X4	C.S. Tração 4X2	
1ª NRS - Princesa Isabel						1
2ª NRS - Catolé do Rocha						1
Alhandra						1
Bayeux	1	1				
Caaporá	1					
Cajazeiras						1
Campina Grande	1					
Catolé do Rocha	1					
Conceição	1					
Cuité	1					
Guarabira	1					
Ingá	1					
Itabaiana	1					
Lab. Ent. SES/PB						
Lacem - PB	3					
Santa Rita						1
Paulista			1			
Pilar	1					
Queimadas						1
Rio Tinto	1					
Salgado de São Felix	1					
São Miguel de Taipu	1					
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB

## Finanças

PORTARIA Nº 004/2006

João Pessoa, 30 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921.

**RESOLVE:**

Designar **JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA**, Coordenador de Registro Financeiro da Controladoria Geral do Estado, matrícula nº 146.897-9, **GLADMYR MARTINS SANTOS**, matrícula nº 154.381-4, Chefe de Núcleo de Consignações e **ALUÍZIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 147.057-4, Chefe de Núcleo, sendo o primeiro lotado na Controladoria Geral do Estado e os demais na Secretaria de Estado das Finanças, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO** que irá proceder à conferência dos valores existentes na Tesouraria Geral do Estado em 31 de dezembro.

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 1480/2006/SEDS

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Criminalística na cidade de Patos neste Estado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216, de 17 de dezembro de 1980, no artigo 24 e em cumprimento ao que prescreve a mesma Lei, no seu artigo 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica implantada na 5ª Superintendência Regional de Polícia Civil, com sede na cidade de Patos, neste Estado, a **UNIDADE DE CRIMINALÍSTICA**, com a finalidade de executar as atividades afetas à área específica.

Art. 2º. São atribuições da **UNIDADE DE CRIMINALÍSTICA** ora implantada:

- I – Proceder a perícias de Acidente de Trânsito;
- II – Proceder a perícias em local de morte violenta;
- III – Proceder a perícia em local de arrombamento, danos e/ou furto;
- IV – Proceder a Avaliação direta e indireta;
- V – Proceder a perícia de Identificação de chassi de veículo; e
- VI – Proceder a outras perícias afetas à Criminalística quando houver condições técnicas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2006

HARRISON ALEXANDRE TARGINO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/05/2006

PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo *Artigo 45, inciso VI do Estatuto da Instituição, e:*

**CONSIDERANDO** que remanescem, em lista de espera, um número considerável de candidatos aprovados no referido certame;

**CONSIDERANDO** a expansão da UEPB no que concerne à instalação de novos campi e cursos;

**CONSIDERANDO**, em virtude da expansão da UEPB, a necessidade do ingresso de novos professores,

**RESOLVE, ad referendum**, do CONSUNI:

**Art. 1º** - Prorrogar a validade do Concurso Público para Docentes/2003, por mais dois anos, conforme dispõe o Art. 48 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/08/2001.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 09 de março de 2006

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/06/2006

cria a Escola Técnica de Saúde da UEPB.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo *Artigo 45, inciso VI do Estatuto da Instituição, e:*

**CONSIDERANDO** a importância de atuação no ensino técnico na área de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Escola Técnica de Saúde da UEPB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 26 de janeiro de 2006.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/07/2006

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2006 QUE CRIA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UEPB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 45, inciso VI do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 28 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2006, editada *ad referendum*, que “cria a Escola Técnica de Saúde da UEPB”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 29 de março de 2006.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2006

cria o curso de Bacharelado em Administração na modalidade a Distância nos pólos de Campina Grande, Itaporanga, Catolé do Rocha e João Pessoa, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a importância para a sociedade paraibana, a criação de novas oportunidades de formação em nível superior mediante a oferta de vagas públicas e gratuitas;

**CONSIDERANDO** a política de expansão da UEPB para os pólos regionais de desenvolvimento estadual;

**CONSIDERANDO** que a UEPB compõe o Consórcio das Instituições de Ensino Superior Públicas que viabilizam o Projeto Piloto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/MEC, para o curso especial e único de Graduação em Administração a Distância, desenvolvido em parceria com o Fórum das Estatais;

**CONSIDERANDO** a decisão nacional de cumprimento de um calendário único para todas as Universidades constituintes da UAB/MEC com a divulgação dos editais de seleção, realização de provas e aula inaugural nacional;

**RESOLVE “AD REFERENDUM”:**

**Art. 1º** - Criar o CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO na modalidade a Distância que funcionará nos pólos de Campina Grande, Itaporanga, Catolé do Rocha e João Pessoa, com gestão acadêmica e administrativa da Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Parágrafo Único - o Curso de que trata este artigo funcionará com uma entrada única por pólos, com vagas, assim distribuídas: Campina Grande 186 (cento e oitenta e seis), Catolé do Rocha 68 (sessenta e oito), Itaporanga 47 (quarenta e sete) e João Pessoa 199 (cento e noventa e nove), todos no turno diurno.

**Art. 2º** - O Curso será iniciado apenas com o componente curricular Educação a Distância, no primeiro período, devendo os demais componentes curriculares dos períodos subsequentes serem ofertados progressivamente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande (PB), 04 de Abril de 2006

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2006

cria o curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a Distância nos pólos de Campina Grande, Catolé do Rocha e João Pessoa, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a importância para a sociedade paraibana da criação de novas oportunidades de formação em nível superior mediante a oferta de vagas públicas e gratuitas;

**CONSIDERANDO** a política de expansão da UEPB para os pólos regionais de desenvolvimento estadual;

**CONSIDERANDO** que a UEPB integra o Consórcio Nordeste Oriental de cooperação entre as IES públicas para a criação de cursos de Licenciatura na modalidade a Distância;

**CONSIDERANDO** que a UEPB participou do edital da Secretaria de Educação a Distância SEED/MEC para o credenciamento de cursos de Licenciatura a Distância, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sendo sua proposta aprovada;

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação do Curso pela Secretaria de Educação a Distância SEED/MEC;

**RESOLVE “AD REFERENDUM”** do Conselho Universitário:

**Art. 1º** - Criar o CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA na modalidade a Distância que funcionará nos pólos de Campina Grande, Catolé do Rocha e João Pessoa, sendo sua gestão acadêmica e administrativa de responsabilidade da Coordenação Institucional de Programas Especiais.

Parágrafo Único - o Curso de que trata este artigo funcionará com entrada única e oferta de 180 vagas, distribuídos nos pólos: Campina Grande 60 (sessenta), Catolé do Rocha 60 (sessenta), João Pessoa 60 (sessenta), todas no turno diurno.

**Art. 2º** - O Curso será iniciado apenas com os componentes curriculares do primeiro período, devendo os demais componentes dos períodos subsequentes ser ofertados progressivamente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande (PB), 04 de Abril de 2006

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/022/2006

DENOMINA “CAMPUS ALCIDES CARNEIRO” O CAMPUS V DA UEPB EM JOÃO PESSOA (PB).

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** as justas homenagens que a Paraíba presta por ocasião do centenário de nascimento do ilustre paraibano Alcides Vieira Carneiro, completado neste ano de 2006;

**CONSIDERANDO** a relevante atuação do homenageado, tanto como homem público, tendo sido Deputado Constituinte em 1946, assumido interinamente a Presidência da República e exercido outros cargos no âmbito federal, e também como homem das letras, tendo sido imortalizado pela Academia Paraibana de Letras,

**RESOLVE Ad Referendum** do CONSUNI,

**Art. 1º** - Denominar “CAMPUS ALCIDES CARNEIRO” o Campus V da Universidade Estadual da Paraíba, em João Pessoa - PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 22 de junho de 2006.

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2006****DENOMINA "CAMPUS PINTO DO MONTEIRO" O CAMPUS VI DA UEPB EM MONTEIRO (PB).**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
CONSIDERANDO a oportunidade de se homenagear Severino Lourenço da Silva Pinto, o Pinto do Monteiro, um dos maiores poetas populares da Paraíba;

**R E S O L V E** *Ad Referendum* do CONSUNI,

**Art. 1º** - Denominar "CAMPUS PINTO DO MONTEIRO" o Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba, em Monteiro - PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 22 de junho de 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2006****DENOMINA "CAMPUS ANTONIO MARIZ" O CAMPUS VII DA UEPB EM PATOS (PB).**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a relevante atuação de Antonio Marques Mariz Maia, tanto na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba como Deputado Estadual e no Congresso Nacional como Deputado Federal e Senador da República, quanto no Poder Executivo como Governador do Estado da Paraíba, sempre em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade;

**R E S O L V E** *Ad Referendum* do CONSUNI,

**Art. 1º** - Denominar "CAMPUS ANTONIO MARIZ" o Campus VII da Universidade Estadual da Paraíba, em Patos - PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 22 de junho de 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2006****CRIA O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS – CCBSA NO CAMPUS V DA UEPB EM JOÃO PESSOA (PB)**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a política de expansão da UEPB para pólos regionais de desenvolvimento estadual;

CONSIDERANDO que a política de educação do Governo Estadual, definida no Plano Estadual de Educação, contempla a expansão do ensino superior como ação complementar para o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação no Campus V da UEPB a estrutura cêntrica, conforme estabelecida no Estatuto da UEPB;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA) do Campus V, em João Pessoa (PB).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 07 de julho 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/026/2006****CRIA O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS – CCHE NO CAMPUS VI DA UEPB EM MONTEIRO (PB)**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a política de expansão da UEPB para pólos regionais de desenvolvimento estadual;

CONSIDERANDO que a política de educação do Governo Estadual, definida no Plano Estadual de Educação, contempla a expansão do ensino superior como ação complementar para o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação no Campus VI da UEPB da estrutura cêntrica, conforme estabelecida no Estatuto da UEPB;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Centro de Ciências Humanas e Exatas (CCHE) do Campus VI, em Monteiro (PB).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 07 de julho 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2006****CRIA O CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CCEA NO CAMPUS VII DA UEPB EM PATOS (PB)**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a política de expansão da UEPB para pólos regionais de desenvolvimento estadual;

CONSIDERANDO que a política de educação do Governo Estadual, definida no Plano Estadual de Educação, contempla a expansão do ensino superior como ação complementar para o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação no Campus VII da UEPB da estrutura cêntrica, conforme estabelecida no Estatuto da UEPB;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) do Campus VII, em Patos (PB).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 07 de julho 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/028/2006****HOMOLOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/022/2006.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução/CONSUNI/022/2006, editada *ad referendum*, que "DENOMINA 'CAMPUS ALCIDES CARNEIRO' O CAMPUS V DA UEPB EM JOÃO PESSOA (PB)".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 07 de julho de 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/029/2006****HOMOLOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/023/2006.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução/CONSUNI/023/2006, editada *ad referendum*, que "DENOMINA 'CAMPUS PINTO DO MONTEIRO' O CAMPUS VI DA UEPB EM MONTEIRO (PB)".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 07 de julho de 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2006****HOMOLOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/024/2004.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução/CONSUNI/024/2006, editada *ad referendum*, que "DENOMINA 'CAMPUS ANTONIO MARIZ' O CAMPUS VII DA UEPB EM PATOS (PB)".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 07 de julho de 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2006****HOMOLOGA A RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/021/2006.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução/CONSUNI/021/2006, editada *ad referendum*, que "DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UEPB".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 07 de julho de 2006

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/034/2006****CRIA O NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES BÁSICAS E MUDAS DE FORRAGEIRAS TROPICAIS NO CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância de projetos de pesquisa e extensão que apresentem alternativas de desenvolvimento para a sociedade;

CONSIDERANDO o relevante papel da UEPB na construção de alternativas de convivência com o semi-árido;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Núcleo de Produção de Sementes Básicas e Mudas de Forrageiras Tropicais.

**Parágrafo Único** - O referido núcleo funcionará no Centro de Ciências Humanas e Agrárias do Campus IV em Catolé do Rocha.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2006.****DEFINE AS DIRETRIZES PARA A APURAÇÃO DOS VOTOS REFERENTES À CONSULTA PRÉVIA PARA A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS DE DEPARTAMENTOS E COORDENAÇÕES DE CURSO, NO ÂMBITO DA UEPB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 26.094/05, de 29 de julho de 2005, que revogou o Decreto Estadual 21.209/00.

CONSIDERANDO a exigüidade de tempo para submeter a matéria ao CONSUNI.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de adequação da UEPB à nova realidade. CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral.

**RESOLVE, ad referendum** do Conselho Universitário:

**Art. 1º.** Determinar que ao universo dos votos, de cada segmento, na consulta para a Direção de Centro, Chefia de Departamento e Coordenação de Curso, sejam atribuídos os seguintes pesos:

I - Docentes: 1/3

II - Discentes: 1/3

III - Servidores técnico-administrativos: 1/3

**Parágrafo único.** A apuração dos votos será realizada, por segmento, obedecendo ao critério da paridade entre os três, devendo o resultado final seguir o critério: Sp + Se + St, em que:

Sp = nº de votos docentes x 33,33 / nº total de votos válidos de docentes votantes

Se = nº de votos discentes x 33,33 / nº total de votos válidos de discentes votantes

St = nº de votos dos técnicos administrativos x 33,33 / nº total de votos válidos de t.a. votantes

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de agosto de 2006.

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2006****MODIFICA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/014/98 QUE DISPÕE SOBRE O PRÊMIO LITERÁRIO DA UEPB**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da valorização da cultura regional para a formação da identidade do povo paraibano,

CONSIDERANDO o destacado papel da dramaturgia e da literatura de cordel

como formas livres e alternativas de incentivo à produção cultural no âmbito da Paraíba e da UEPB;  
**CONSIDERANDO** que consta do processo 04.484/2006;  
**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada no dia 17/11/2006,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Modificar o artigo 3º da Resolução/UEPB/CONSUNI/14/ 98, que passa a ter a seguinte redação:  
**Art. 3º** - Para cada modalidade os prêmios receberão os seguintes nomes:  
a) POESIA – PRÊMIO ZÉ DA LUZ;  
b) CONTO – PRÊMIO ÁTILA ALMEIDA;  
c) CRÔNICA – PRÊMIO EPITÁCIO SOARES;  
d) CORDEL – PRÊMIO MANOEL MONTEIRO;  
e) DRAMATURGIA – PRÊMIO PAULO PONTES.  
**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
Campina Grande 17 de novembro de 2006

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/037/2006.

##### CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO AO EXMO Sr. CÁSSIO CUNHA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, com arrimo no que dispõe o **art. 96, IV, d, do Estatuto**,  
**CONSIDERANDO** a inquestionável importância da Lei de Concessão da Autonomia, assinada em sua administração, para a efetiva consolidação da UEPB, em todas as áreas que lhes são atinentes,  
**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Conselho em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2006;  
**RESOLVE**  
**Art. 1º** - Conceder ao Exmo. Sr. Governador **Cássio Cunha Lima** a **Medalha do Mérito Universitário da Universidade Estadual da Paraíba**.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Campina Grande(PB), 07 de dezembro de 2006.

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2006.

##### CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO AO DR ERNEY DE CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, com arrimo no que dispõe o **art. 96, IV, d, do Estatuto**,  
**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados a UEPB pela sua proficiente administração à frente do CNPq,  
**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Conselho em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2006;  
**RESOLVE**  
**Art. 1º** - Conceder ao ilustre benemérito desta Instituição, **Dr. Erney Felício Plessmann de Camargo**, a **Medalha do Mérito Universitário da Universidade Estadual da Paraíba**.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Campina Grande (PB), 07 de dezembro de 2006.

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2006.

##### CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO AO Sr. OSCAR NIEMEYER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, com arrimo no que dispõe o **art. 96, IV, d, do Estatuto**,  
**CONSIDERANDO** o inestimável gesto de desprendimento e doação pessoal na elaboração do Projeto Arquitetônico da Biblioteca Central da UEPB, que se tornará um marco para a posteridade,  
**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Conselho em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2006;  
**RESOLVE**  
**Art. 1º** - Conceder ao ilustre benemérito desta Instituição, **Sr. Oscar Niemeyer**, a **Medalha do Mérito Universitário da Universidade Estadual da Paraíba**.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Campina Grande (PB), 07 de dezembro de 2006.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXPEDIENTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2006

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	024-8	216/06	ELVIRA CARMEM SILVA	015	09.11.2006 A 23.11.2006

  
**Oseias Almeida Neto**  
Diretor Presidente - INTERPA

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1332

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5924-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO**, Professora, matrícula nº 71.292-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1333

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5252-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Entrância, matrícula nº 468.753-1, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1334

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2074-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DULCINETE DOS SANTOS CAVALCANTE**, Professora, matrícula nº 137.445-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1335

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2017-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DANTAS DE MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 59.604-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1336

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3272-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARLENE DE LIMA**, Professora, matrícula nº 61.093-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1337

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6319-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA SANTOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.850-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1338

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9426-06,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RISONILDE PEREIRA DA SILVA ROCHA**, Professora, matrícula nº 66.718-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1339

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3901-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA DE PAIVA ESCARIÃO**, Médica, matrícula nº 63.670-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1340

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3107-05,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA**, Professora, matrícula nº 84.305-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1341

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9775-06,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **WERBER ARGILIO VELOSO DA SILVEIRA**, Professor, matrícula nº 56.285-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art.**

40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11273-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **LINDALVA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.383-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1343**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10535-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **LUIZ ÂNGELO DE LACERDA LEITE**, Agente Administrativo, matrícula nº 82.683-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1344**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3378-05, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 59.754-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1345**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7332-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINA MARIA GUIMARÃES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 84.466-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1346**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11689-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.138-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1347**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1450-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALAIDE CÂNDIDO DA COSTA**, Atendente, matrícula nº 148.029-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

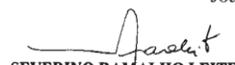
  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº219/06**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
11924/06	HELENA MARIA DUARTE DE HOLANDA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
10679/06	MARIA BERENICE ARAÚJO DA NÓBREGA	SALÁRIO-FAMÍLIA
01784/04	MARIA ARLETE XAVIER	SALÁRIO-FAMÍLIA

João Pessoa, 28 de dezembro de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº220/06**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
8927/06	MARIA MARLENE DOS SANTOS FONSECA	SALÁRIO-FAMÍLIA

João Pessoa, 28 de dezembro de 2006

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

## Receita

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 218/2006

Acórdão nº 444/2006

**Recorrente** : TRANSPORTADORA JPN LTDA.  
**Recorrido** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
**Autuante** : ALEXANDRE M. G. DE B. MOREIRA e  
MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**TRÂNSITO DE MERCADORIAS – Descumprimento de obrigação acessória**

Caracterizado e confirmado o descumprimento de obrigação acessória, visto que, o contribuinte só apresentou a documentação fiscal após a ação fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão recorrida e julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 04188, datado de 01 de outubro de 2005, lavrado contra a empresa **TRANSPORTADORA JPN LTDA.**, CCICMS nº 16.116.870-1, compelindo-a ao pagamento do **crédito tributário** no importe de 300 UFR'S-PB, perfazendo a quantia de **R\$ 7.218,00** (sete mil duzentos e dezoito reais), à data da autuação, correspondente à multa por descumprimento de obrigação acessória, com fundamento no art. 88, I, "b", § 1º, III, da Lei nº 6.379/96, alterada pela Lei nº 7.488/03

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de outubro de 2006.

  
**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**

  
**JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros, **PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**, **FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ** e **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF- 244/2006

Acórdão nº 445/2006

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP  
**Recorrido** : METALÚRGICA TOUROS LTDA.  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**CUSTO INDUSTRIAL – Procedimento de apuração incorreto**  
Deve ser acoimado "ab-initio" de improcedente o levantamento fiscal desprovido de embasamento legal, mormente, quando ele se apresenta com um procedimento de apuração incorreto, tornando incerto e ilíquido o crédito tributário lançado de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.  
**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima, que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração de estabelecimento nº 93300008.09.00001762/2005-83, datado de 31 de maio de 2005, contra a empresa **METALÚRGICA TOUROS LTDA**, CCICMS 16.023.615-0, eximindo-a de quaisquer danos oriundos do presente contencioso tributário.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de outubro de 2006.

  
**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**

  
**JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros, **PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**, **FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ** e **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF- 122/2006

Acórdão nº 446/2006

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Recorrida** : FLÁVIO LUIS GOMES MOURA.  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : DURVAL ANTÔNIO DE ARAÚJO  
**Relatora** : CONS.: PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**PROVA**

Prova consubstanciada nos autos acarretou a sucumbência do crédito tributário lançado de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO** por regular, e quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença singular que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2004.000024523-24, de 01.06.2004, lavrado contra a empresa **FLÁVIO LUIS GOMES MOURA**, CCICMS n.º 16.127.353-0, eximindo-a de quaisquer ônus decorrente desta ação fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de outubro de 2006.

  
**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**



**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons. Relatora**

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



#### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 116/2006

Acórdão n.º 447/2006

1º Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP  
 1º Recorrida : MARTINS COM. IMP E EXP. LTDA.  
 2º Recorrente : MARTINS COM. IMP E EXP. LTDA.  
 2º Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP  
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS  
 Autuantes : CLÁUDIO SOUZA CAVALCANTI e ANTÔNIO LACERDA CAVALCANTE  
 Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Falta de comprovação da baixa.

A omissão de baixa do Termo de Responsabilidade de Mercadorias em Trânsito, caracteriza a presunção *juris tantum* de que essas mercadorias foram internadas neste Estado. Corrigenda do crédito tributário lançado de ofício em obediência ao princípio constitucional da não-cumulatividade. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

#### RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos **HIERÁRQUICO**, por regular, e **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e no mérito, pelo **DESPROVIMENTO**, de ambos para manter incólume a decisão da instância singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão Termo de Depósito n.º 01150, lavrado em data de 06 de julho de 2005, contra a empresa **MARTINS COM. IMP. E EXP. LTDA.**, CNPJ n.º 17.792.458/0001-23, obrigando-a ao recolhimento de ICMS no valor de **R\$ 7.371,32** (sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) por infringência ao art. 552, §§ 3º, 4º, 5º e 6º c/c o art. 38, II, alínea "b", ambos do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e multa por infração no importe de **R\$ 14.742,64** (quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), fundamentada no art. 82, V, alínea "o", da Lei n.º 6.379/96, perfazendo o crédito tributário o montante de **R\$ 22.113,96** (vinte dois mil cento e treze reais e noventa e seis centavos).

Ao tempo em que permanece cancelada por indevida a quantia de R\$ 10.251,48, sendo R\$ 3.417,16 de ICMS e R\$ 6.834,32 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de outubro de 2006.

  
**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**

  
**ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ e PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



#### ASSESSOR JURÍDICO

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

diariooficial@uniao.pb.gov.br

3218.6518

